



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 129 – PUBLICADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIÇÃO SEMANAL I - NOVEMBRO DE 2019

DECRETOS

DECRETO N.º 175/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 4.279, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA	
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.062 Manutenção dos Serviços Próprios, Contratualizados e Conveniados de MAC	
3.3.90.00.00.00.00.00	0130
Aplicações	
Diretas.....R\$	
370.774,00	

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta do excesso de arrecadação referente à emenda parlamentar individual N.º 36000.253573/2019-00.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 30 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de

Içara em 30 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 176/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga o Decreto N.º 123/2019, de 9 de agosto de 2019.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto N.º 123/2019, de 9 de agosto de 2019, que autorizou a Permissão de Uso, a título precário, de imóvel do patrimônio público à Associação de Moradores de Linha Três Ribeirões.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 30 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 30 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 177/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga o Decreto N.º 59/2019, de 2 de abril de 2018.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto N.º 059/2018, de 2 de abril de 2018, declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, faixa de terra destinada à passagem de rede e interceptores de esgoto sanitário.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 31 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 31 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/266/19, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2019.

Reconhece o exercício em função pedagógica.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo Administrativo instaurado pela Portaria N.º GP/251/19, de 07 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconhecer o exercício em função pedagógica da servidora Vanusa Terezinha Fernandes Mateus, matrícula nº 40289, conforme apurado em processo administrativo, referente ao período de exercício das seguintes Portarias:

- a) Portaria Nº GP/279/16, de 22 de fevereiro de 2016; e
- b) Portaria Nº GP/128/17, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Fica reformado o registro “funções administrativas” para “função de Coordenadora Pedagógica” das portarias reconhecidas no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.284/19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora CRISTIANE DA LUZ RODRIGUES, nascida em 13 de fevereiro de 1982, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
30 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.285/19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o servidor MAGDIEL GALVÃO DOMINGUES, nascido em 07 de maio de 1985, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
30 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.286/19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o servidor RODRIGO JOSÉ FERNANDES AMPESE, nascido em 29 de julho de 1979, ocupante do cargo de Motorista Socorrista, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a partir de 05 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
30 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.287/19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o servidor EDNEI DONATO, nascido em 16 de abril de 1975, ocupante do cargo de Motorista Socorrista, no Serviço de Atendimento

Móvel de Urgência – SAMU, a partir de 05 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
30 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.288/19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora GLÍCIA PAGNAN, nascida em 04 de março de 1977, ocupante do cargo de Enfermeiro, por 180 dias, no período de 24/10/2019 a 20/04/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
30 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.289/19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir **SAMUEL DE OLIVEIRA VOIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de março de 1984, portador do CPF Nº 002.712.120-80, RG Nº 8083905557/SSP/RS, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem (SAMU), com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
30 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.290/19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir **FERNANDO DOS SANTOS MARTINS**, brasileiro, nascido em 24 de dezembro de 1982, portador do CPF Nº 034.306.319-04, RG Nº 4357437/SSP/SC, para ocupar o cargo de Motorista Socorrista (SAMU), com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
30 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.291/19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir **SILVIO TRENTO DAGOSTIN**, brasileiro, casado, nascido em 30 de junho de 1985, portador do CPF Nº 645.367.859-49, RG Nº 1938191/SSP/SC, para ocupar o cargo de Motorista Socorrista (SAMU), com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 05 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
30 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 30 de outubro
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.292/19, DE 30 DE
OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de
janeiro de 2017, e de conformidade
com a Lei Complementar Nº 3, de 27
de dezembro de 1999, Lei
Complementar Nº 101, de 20 de
novembro de 2014, e Processo
Seletivo – Edital Nº 001/2019 da
Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir MAGDIEL GALVÃO
DOMINGUES, brasileiro, casado,
nascido em 07 de maio de 1985,
portador do CPF Nº 008.842.280-10,
RG Nº 1084099157/SSP/RS, para
ocupar o cargo de Técnico de
Enfermagem (SAMU), com a carga
horária de 40 horas semanais, a partir
de 04 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
30 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 30 de outubro
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.293/19, DE 30 DE
OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de
janeiro de 2017, e de conformidade
com a Lei Complementar Nº 3, de 27
de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para
tratamento de saúde, conforme laudo
da junta médica municipal, à servidora
LILIAN BORGES DE BORBA
CASCAES, nascida em 21 de julho de
1985, ocupante do cargo de Professor,
a contar de 25 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
30 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 30 de outubro
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.294/19, DE 30 DE
OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de
janeiro de 2017, e de conformidade
com a Lei Complementar N.º 101, de
20 de novembro de 2014, e Lei
Complementar N.º 166, de 19 de abril
de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a carga horária da
servidora MARINA ZANOTO
CLEMENTE, nascida em 04 de
setembro de 1981, ocupante do cargo
de Médico (PSF), de 40 horas

semanais, para 20 horas semanais, a
partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
30 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 30 de outubro
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Nº.152/PMI/2019 – REGISTRO DE
PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data e horário da sessão de abertura:
18/11/2019 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na
Rua Altamiro Guimarães, nº 346,
Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Registro de preços para a
contratação de empresa(s)
especializada(s) do ramo pertinente, para
locação de horas máquinas (retro
escavadeira, mini carregadeira, mini
escavadeira e caminhão) e caçamba
estacionária para executar os serviços
nas Unidades de Ensino e demais
repartições da Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia, compreendendo o
fornecimento de: mão de obra, operador,
combustíveis, equipamentos e
ferramentas necessárias.

Informações e retirada do edital: Setor de
Licitações, localizado na Rua Altamiro
Guimarães, nº 346, Comercial Furlan,
Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 01 de novembro de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Içara
 Fundo Municipal de Saúde
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
 061/FMS/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura:
 18/11/2019 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na
 Rua Altamiro Guimarães, nº 346,
 Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa
 especializada para confecção de
 próteses dentárias maxilares e
 mandibulares, sendo elas parciais e
 totais removíveis de forma parcelada,
 conforme necessidade, para atender a
 demanda de pacientes do Centro de
 Especialidades Odontológicas do
 Município de Içara/SC – CEO, para o
 exercício de 2020.

Informações e retirada do edital: Setor de
 Licitações, localizado na Rua Altamiro
 Guimarães, nº 346, Comercial Furlan,
 Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500/
 e-mail: compras@icara.sc.gov.br e site:
 www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 01 de Novembro de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
 Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº.
 082/PMI/2019

PROCESSO DE CONCORRÊNCIA
 PÚBLICA Nº. 089/PMI2019

OBJETO: Contratação de empresa de
 engenharia para execução das obras de
 ampliação e reforma da Escola Municipal
 de Ensino Fundamental São Rafael,
 localizada na Rod. ICR 357, s/n,
 Comunidade Terceira Linha, conforme
 projetos, memoriais descritivos, caderno
 de especificações, cronograma e
 orçamento, compreendendo o
 fornecimento dos materiais, mão-de-
 obra, máquinas, equipamentos e
 ferramentas normais e especiais
 necessárias, obedecendo integralmente
 às especificações e determinações
 previstas nas planilhas orçamentárias,
 memoriais descritivos e projeto(s),
 CONTRATADA: MCF CONSTRUÇÕES
 EIRELI

VALOR: R\$ R\$ 203.467,30 (duzentos e
 três mil quatrocentos e sessenta e sete
 reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 21/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº.
 083/PMI/2019

PROCESSO DE PREGÃO
 PRESENCIAL Nº. 089/PMI2019

OBJETO: Contratação de empresa
 especializada para aquisição de cerca
 elétrica e sistema de alarme para a
 Delegacia de Polícia Civil de Içara.

CONTRATADA: MARISA LEODOVINA
 BERTIEL NETO

VALOR: R\$ R\$ 9.274,12 (nove mil
 duzentos e setenta e quatro reais e doze
 centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº.
 084/PMI/2019

PROCESSO DE PREGÃO
 PRESENCIAL Nº. 129/PMI2019

OBJETO: Contratação de empresa
 especializada para aquisição de sistema
 CFTV HD (câmeras de vídeo
 monitoramento) para a Delegacia de
 Polícia Civil de Içara.

CONTRATADA: FRANCIELE CRISTINE
 LAMIN ME

VALOR: R\$ 5.030,07 (cinco mil e trinta
 reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº.
 085/PMI/2019

PROCESSO DE PREGÃO
 PRESENCIAL Nº. 130/PMI2019

OBJETO: Contratação de empresa
 especializada para aquisição de cerca
 elétrica e sistema de alarme para a
 Delegacia de Polícia Civil de Içara.

CONTRATADA: VISUALNEWS
 COMUNICAÇÃO EIRELI ME

VALOR: R\$ 9.274,12 (nove mil duzentos
 e setenta e quatro reais e doze
 centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº.
 012/FUNDAI/2019

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS
 Nº. 019/FUNDAI/2019

OBJETO: Contratação de empresa para
 execução da Etapa 01 das obras do
 Parque Ambiental Arnaldo Lodetti, no
 município de Içara/SC.

CONTRATADA: ZALUZ
 TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES
 LTDA

VALOR: R\$ 717.506,01 (setecentos e
 dezessete mil quinhentos e seis reais e
 um centavo),
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.
 019/FMS/2019

PROCESSO DE PREGÃO
 PRESENCIAL Nº. 059/FMS/2019

OBJETO: Contratação de empresa
 especializada do ramo pertinente para
 prestação de serviço de seguro total para
 o veículo Renault Kwid Zen 2019/2020,
 Zero Quilômetro, placa QJO 5235 e
 chassi 93yrbb001lj994055.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA
 S/A

VALOR: R\$ 1.150,00 (um mil cento e
 cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados
 da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
 023/SAMAE/2019

PROCESSO DE PREGÃO
 PRESENCIAL Nº. 027/SAMAE/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e
 condições gerais para o registro de preço
 para contratação de empresa
 especializada em serviços de conserto e
 montagem de pneus, para suprir a
 necessidade da frota de veículos e
 máquinas do SAMAE – Serviço
 Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

DETENTORA DA ATA: ALBERTINO
 JOSÉ MATIOLA MENDES ME

VALOR: R\$ 16.377,00 (Dezesseis mil,
 trezentos e setenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data
 de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
 024/SAMAE/2019

PROCESSO DE PREGÃO
 PRESENCIAL Nº. 027/SAMAE/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e
 condições gerais para o registro de preço
 para contratação de empresa
 especializada em serviços de
 recauchutagem de pneus, para suprir a
 necessidade da frota de veículos e
 máquinas do SAMAE – Serviço
 Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

DETENTORA DA ATA: FM PNEUS
 LTDA

VALOR: R\$ 12.680,00 (Doze mil, seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/SAMAE/2019
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/SAMAE/2019
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de recauchutagem de pneus, para suprir a necessidade da frota de veículos e máquinas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
DETENTORA DA ATA: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA
VALOR: R\$ 9.810,00 (nove mil, oitocentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/FME/2019
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/FME/2019
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de consertos e montagens de pneus, para suprir a necessidade da frota da Fundação Municipal de Esportes.
DETENTORA DA ATA: ALBERTINO JOSÉ MATIOLA
VALOR: R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 071/PMI/2015
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/PMI/2015
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 071/PMI/2015, que prevê o término em 21/10/2019 e por este termo aditivo passa a ser 20/04/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 238/2019, favorável e com base no §1º, incisos I e IV, do art. 57 e §1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93,
CONTRATADA: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 195/PMI/2019
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/PMI/2019
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 02 (dois) veículos automotores a gasolina/etanol, 05 (cinco) portas, na cor vermelha, para o Corpo de Bombeiros Militar de Içara.
DETENTORA DA ATA: VIP CAR VEÍCULOS LTDA
VALOR: R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/PMI/2019
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/PMI/2019
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de veículo automotor, tipo furgão, zero km.
DETENTORA DA ATA: INGÁ CAMINHÕES LTDA
VALOR: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 197/PMI/2019
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/PMI/2019
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para a contratação de empresa do ramo pertinente para transformação de veículo automotor vencedor do item 001 em ambulância padrão Auto Socorro de Urgência- ASU, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
DETENTORA DA ATA: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTA

VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 198/PMI/2019
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/PMI/2019
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de conserto e montagem de pneus, para suprir a necessidade da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Içara.
DETENTORA DA ATA: ALBERTINO JOSÉ MATIOLA MENDES ME
VALOR: R\$ 40.175,00 (quarenta mil, cento e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/PMI/2019
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/PMI/2019
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para contratação de empresa especializada em recauchutagem de pneus, para suprir a necessidade da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Içara.
DETENTORA DA ATA: FM PNEUS LTDA
VALOR: R\$ 22.230,00 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 200/PMI/2019
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/PMI/2019
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de recauchutagem de pneus, para suprir a necessidade da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Içara.

DETENTORA DA ATA: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP
VALOR: de R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 201/PMI/2019
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/PMI/2019
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisições futuras de tablets para atender às demandas do setor de Fiscalização de Obras da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Içara/SC.
DETENTORA DA ATA: LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA ME
VALOR: R\$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 008/PMI/2019
PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01 E DISPENSA Nº. 010/PMI/2019
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes o ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato nº. 008/PMI/2019, que tem como objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de ensino deste Município de Içara, (Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos-EJA) com verba FNDE/PNAE/2019, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 257/2019, favorável e com base no §1º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA – COOPAFI
VALOR: R\$ 7.381,50 (sete mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 015/FUNDAI/2017
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/FUNDAI/2017
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 015/FUNDAI/2017, que tem como objeto a locação, treinamento e manutenção de sistema de Gestão do Meio Ambiente para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Município, que prevê o término em 13/11/2019, e por este Termo Aditivo passa a ser 12/11/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Fundação Municipal do Meio Ambiente e pelo Parecer Jurídico nº. 269/2019, favorável e com base nos incisos II e IV, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.
CONTRATADA: RCL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA ME
VALOR: R\$ 13.882,08 (trezentos e oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº001/2019

Fica convocado a se apresenta no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDICO PSQUIATRA CAPS (20H)

RENATA TIEKO FRANCA GOTO

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;

- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei

federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 01 de novembro de 2019

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

NUTRICIONISTA (NASF)

MAYARA FERNANDES DE SOUZA
DAJORI

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;

- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);

- * Registro em Conselho (se necessário);
 - * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
 - * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);
- São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 04 de novembro de
2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

MULTAS DE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2649/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MGN4750	8172014992	17/05/2019	51851	167	195.23
ETP6673	8137005231	13/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGD1664	8137005257	15/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLC3672	8137005360	24/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIC4586	8172017311	12/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
LZG6181	8172018109	12/06/2019	55680	181 * XIX	195.23
HUQ6434	8172015901	17/06/2019	51851	167	195.23
OKD3881	8172015911	17/06/2019	51851	167	195.23
MIW5206	8172017326	17/06/2019	51851	167	195.23
LYM1749	8172018135	17/06/2019	51851	167	195.23
QJN2701	8172017329	18/06/2019	55413	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CVT2341	8172018139	18/06/2019	51851	167	195.23
CVA8428	P02PI003J8	23/06/2019	72340	250 * I * a	130.16
MHH0345	P00PB002RQ	26/06/2019	65300	228	195.23
LYL5262	8172015940	21/06/2019	57200	186 * I	195.23
MEQ7140	8172015949	22/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
MKD4020	P044B000VP	01/07/2019	59670	203 * V	1467.34
MIF9498	8137005650	18/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EAL5484	8137005664	19/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIJ0924	8172019005	27/06/2019	60681	209	195.23
QIV1857	8172018169	28/06/2019	76251	ART 181, XX	293.47
MDW0080	8172019031	01/07/2019	57461	187 * I	130.16
MIW9121	8172019043	01/07/2019	60412	207	195.23
MHN1448	8172019051	01/07/2019	60412	207	195.23
MLM2238	8172019085	03/07/2019	51851	167	195.23
MHH7220	8172019088	03/07/2019	60411	207	195.23
MAV7946	8172019109	05/07/2019	57380	186 * II	293.47
IEY7849	8172019121	06/07/2019	57200	186 * I	195.23
MIF9498	8172018239	10/07/2019	51930	168	293.47
MEM5565	8172019190	11/07/2019	55090	181 * XIII	130.16
HEO9677	8172019198	12/07/2019	51851	167	195.23
AUY1305	8172020011	13/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
MLN7652	8172018255	15/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
IMX3613	8172018262	15/07/2019	60681	209	195.23
QIE0023	8172018267	16/07/2019	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDM3515	8172020031	16/07/2019	60412	207	195.23
IYD5469	8172018284	19/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
MGB8899	8172018287	19/07/2019	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
BVO9474	8172017407	20/07/2019	51851	167	195.23
MBA3221	8172019219	22/07/2019	51851	167	195.23
MID1260	8172019285	27/07/2019	57200	186 * I	195.23
LZH2528	P02PF0015G	02/08/2019	54100	181 * IV	130.16
IKW2957	P00VY001IG	04/08/2019	54521	181 * VIII	195.23
QJK3953	8172017442	30/07/2019	57380	186 * II	293.47
MMK7278	8172018340	31/07/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
KRR6242	8172018346	31/07/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
OPA0410	8172017450	01/08/2019	54522	181 * VIII	195.23
FEN4566	8172017454	01/08/2019	57200	186 * I	195.23
MES6134	8172019297	01/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLH3183	8172017456	02/08/2019	52070	169	88.38
LWS0994	8172018363	05/08/2019	51851	167	195.23
QIP8014	8172018365	05/08/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MGX0313	8172018371	06/08/2019	57380	186 * II	293.47
MMK7278	8172018372	06/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MEK2868	P02PF0015P	08/08/2019	54281	181 * V	293.47
MEK2868	P02PF0015Q	08/08/2019	52583	174	2934.68
MCR5371	P044M000ZA	10/08/2019	54521	181 * VIII	195.23
DIN4471	8137005964	22/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MBP0877	8137005974	24/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

MCE2248	8137005980	24/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIL8088	8137005982	24/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGV9483	8137005985	24/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHP0836	8137005987	25/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LXO3979	8137005990	25/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIA5212	8172017470	08/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJQ9305	8172018375	08/08/2019	61220	214 * I	293.47
MIQ1066	8172018384	08/08/2019	54522	181 * VIII	195.23
HVL4559	8172018386	08/08/2019	55090	181 * XIII	130.16
MIF8917	8172018387	08/08/2019	55680	181 * XIX	195.23
MIG7611	8172018389	08/08/2019	60412	207	195.23
MEI0109	8172018390	08/08/2019	57200	186 * I	195.23
LWS0022	8172018391	08/08/2019	57200	186 * I	195.23
MQK7887	8172018392	08/08/2019	51852	167	195.23
ILK3189	8172018393	08/08/2019	51851	167	195.23
IME5724	8172019311	08/08/2019	70481	244 * II	293.47
QHV8676	8172017474	09/08/2019	55250	181 * XV	130.16
MLM2145	8172017475	09/08/2019	57380	186 * II	293.47
MJD1655	8172017481	09/08/2019	57200	186 * I	195.23
MCU9020	8172018394	09/08/2019	55680	181 * XIX	195.23
MKS2387	8172019319	09/08/2019	57200	186 * I	195.23
QHX3864	8172019320	09/08/2019	57200	186 * I	195.23
MLZ7831	8172019321	09/08/2019	61220	214 * I	293.47
QHL0862	8172019323	09/08/2019	73662	252*VI	130.16
MGX5648	8172019324	09/08/2019	65300	228	195.23
MGB8899	8172019325	09/08/2019	51851	167	195.23
MIX3123	8172019327	09/08/2019	51851	167	195.23
ASZ2991	8172018400	10/08/2019	76252	ART 181, XX	293.47
MJZ7099	8172018403	10/08/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MIQ7611	8137005952	19/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLO2356	8137005949	19/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIQ8150	8137005939	18/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIJ4290	8137005933	17/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHR7836	P044A001ST	29/07/2019	59670	203 * V	1467.34
MGU2681	P00VY001I5	25/07/2019	57380	186 * II	293.47
MKD4671	8137005299	20/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJF4094	8137005311	21/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJF4094	8137005323	22/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MMJ2497	8137005392	28/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJF4094	8137005415	30/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
JWC5584	8172015732	05/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
PZR1154	8172017284	08/06/2019	55090	181 * XIII	130.16
IQK7431	8172015787	10/06/2019	59594	203 * IV	1467.34
MGC8455	8172017299	11/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MIU5558	8137005451	03/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DEN5225	8137005455	03/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCP5064	8137005456	03/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFN3679	8137005461	03/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CYH5456	8137005465	04/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGP7030	8137005466	04/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFD2457	8137005481	05/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AGN1018	8172015813	12/06/2019	55920	1m 182 * III	130.16
MKJ0768	8172015815	12/06/2019	57380	186 * II	293.47
MBF9917	8172015833	13/06/2019	51851	167	195.23
MFQ5964	8172017315	13/06/2019	51851	167	195.23
MGW9387	8172015848	14/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
MBN9531	8172017319	14/06/2019	51851	167	195.23
MIW5206	8172017322	14/06/2019	51851	167	195.23
OKG0387	8172015860	15/06/2019	57200	186 * I	195.23
MKB6517	8172015885	15/06/2019	60412	207	195.23
MAK8171	8172015888	15/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
MDZ4841	8172015891	15/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
IXS3985	8137005506	07/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJM1637	8137005509	07/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AUY8632	8137005528	08/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
HVU3075	8137005534	10/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIS8589	8137005540	10/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIG9854	8137005547	11/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MBK7435	8137005559	12/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHW4339	8137005561	12/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHK8191	8137005563	12/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
ITV6849	8137005564	12/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGG0800	8137005568	13/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIY7218	8137005594	14/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IUQ4279	8172016365	18/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MFE3810	8172015932	20/06/2019	51851	167	195.23

MEQ2468	8172015999	26/06/2019	57200	186 * I	195.23
MCN4178	8137005667	24/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIF9498	8137005672	24/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AWC4206	8137005682	25/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCC6741	8137005687	25/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LZG6181	8137005699	26/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AIV4321	8137005718	27/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MBY9688	8137005719	27/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIS4861	8137005724	27/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJZ1534	8137005732	29/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDP1276	8137005747	01/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHC2993	8172019063	02/07/2019	60412	207	195.23
QHL7562	8172019070	02/07/2019	60412	207	195.23
EUR4772	8172017370	03/07/2019	51851	167	195.23
MFW6774	8172017371	03/07/2019	55680	181 * XIX	195.23
MJW0439	8172019097	04/07/2019	51851	167	195.23
ILO4171	8172019101	04/07/2019	60412	207	195.23
MHP4359	8172019167	08/07/2019	51851	167	195.23
MIE2327	8172019174	09/07/2019	60412	207	195.23
MEE3762	P044M000W8	09/07/2019	54522	181 * VIII	195.23
MCK2493	8137005762	02/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
HAX0474	8137005771	02/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKV1463	8137005786	03/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CSE7839	8137005797	04/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
GCZ9999	8137005804	05/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIF9498	8137005809	05/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEL9723	8137005816	05/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLU1441	8137005819	05/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IZC7700	8137005823	06/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MAE7669	8137005834	08/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LXA6273	8137005838	08/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHR6066	8137005861	10/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJP4886	8137005872	10/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IRZ1096	8137005884	11/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
NCY4834	8137005899	12/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLU1441	8137005912	15/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEY9095	8172019227	22/07/2019	67851	231 * II * a	293.47
MHJ2594	8172019230	23/07/2019	57200	186 * I	195.23
MGL0213	8172019235	23/07/2019	57200	186 * I	195.23
MEY9095	8172019245	23/07/2019	67851	231 * II * a	293.47
MFB5772	8172017416	24/07/2019	51851	167	195.23
QJW3449	8172018315	25/07/2019	57200	186 * I	195.23
MEH4591	8172017462	05/08/2019	54522	181 * VIII	195.23
ALK5511	8172017463	05/08/2019	55090	181 * XIII	130.16
QID0168	8172017466	05/08/2019	52070	169	88.38
MHJ5369	8172017468	05/08/2019	51851	167	195.23
MJJ3193	8172018361	05/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MBL5973	P02PI003PP	05/08/2019	59670	203 * V	1467.34
QHW2453	P00P900224	08/08/2019	57380	186 * II	293.47
MLL2044	8172019328	10/08/2019	57461	187 * I	130.16
FAB2110	8172019331	10/08/2019	56731	183	130.16
MGI9340	8172017489	12/08/2019	51851	167	195.23
EPB4300	8172017492	12/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHA7799	8172018410	12/08/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
DVM0145	8172018413	12/08/2019	55090	181 * XIII	130.16
MJO8074	8172018414	12/08/2019	61490	214 * III	293.47
MCG6513	8172018415	12/08/2019	51851	167	195.23
HJN5265	8172019335	12/08/2019	55090	181 * XIII	130.16
MDD4169	8172019338	12/08/2019	55680	181 * XIX	195.23
MIX4810	8172019344	12/08/2019	56222	182 * VI	88.38
QHN7742	8172019346	12/08/2019	56300	182 * VII	130.16
HCF6111	8172019353	12/08/2019	56222	182 * VI	88.38
MGH8870	8172018420	13/08/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MHU2899	8172018423	13/08/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLE6231	8172018424	13/08/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
AJU3831	P044M000ZB	11/08/2019	65300	228	195.23
MLO3005	P044A001UV	13/08/2019	59670	203 * V	1467.34
MDB2184	P044A001UW	13/08/2019	59670	203 * V	1467.34
LRR1200	P054W00006	13/08/2019	55411	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFY3464	P044M000ZT	16/08/2019	58191	193	880.40
MFY3464	P044M000ZU	16/08/2019	60501	208	293.47
OZO5838	8137006008	29/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
FJE9389	8137006034	31/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFZ6760	8172017502	14/08/2019	57200	186 * I	195.23
MAS3441	8172018447	14/08/2019	60412	207	195.23
MHN7963	8172019389	19/08/2019	55680	181 * XIX	195.23

MMH7482 8137006097 09/08/2019 55412 181*XVII c/ Lei13146 195.23
 MDK3323 P00VY001JC 24/08/2019 57200 186 * I 195.23

 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
 OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 26 DE OUTUBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE TRANSITO N.8172 2648/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MLE3419	P02PI003CR	30/05/2019	72422	250, I, b	130.16
IML2172	P02PI003GF	14/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
IML2172	P02PI003GJ	14/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MEH7598	P02PI003HF	16/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MEH7598	P02PI003HH	16/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MFI0140	P044A001NB	17/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MVA1686	P02PI003II	19/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MVA1686	P02PI003IJ	19/06/2019	73400	252 * IV	130.16
LAU6334	P044A001NZ	24/06/2019	65992	230 * V	293.47
MCJ8128	P02PI003JD	24/06/2019	64080	221	130.16
LAU6334	P044A001O0	24/06/2019	66372	230 * IX	195.23
LAU6334	P044A001O1	24/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MIT9797	P02PI003J6	23/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MIT9797	P02PI003J7	23/06/2019	51851	167	195.23
CVA8428	P02PI003J9	23/06/2019	67690	230 * XXII	130.16
I0G1135	P00PB002RI	23/06/2019	50100	162 * I	880.40
I0G1135	P00PB002RJ	23/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
CVA8428	P02PI003JA	23/06/2019	51851	167	195.23
MFC7384	P044A001O2	25/06/2019	50100	162 * I	880.40
KED0711	8172017355	28/06/2019	50100	162 * I	880.40
MEL9723	8172019185	10/07/2019	65992	230 * V	293.47
MHQ1404	8172018250	12/07/2019	65992	230 * V	293.47
MGC7131	8172019291	29/07/2019	65992	230 * V	293.47
MGX2856	54487828N	01/08/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MGX2856	54487830N	01/08/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QIZ2691	P044L00145	01/08/2019	67000	230 * XVI	195.23
MIT8702	P02PI003PH	03/08/2019	66102	230 * VII	195.23
MLG1821	P044M000YF	02/08/2019	67000	230 * XVI	195.23
IIY9863	P02PI003PJ	03/08/2019	65992	230 * V	293.47
MDX5042	P044M000YQ	04/08/2019	58350	195	195.23
MDX5042	P044M000YR	04/08/2019	52741	175	2934.68
MDX5042	P044M000YS	04/08/2019	51691	165	2934.68
MHP7994	P00VY001IF	04/08/2019	66531	230 * XI	195.23
MCD6353	P02PI003PO	05/08/2019	65992	230 * V	293.47
MBL5973	P02PI003PQ	05/08/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MBL5973	P02PI003PR	05/08/2019	66372	230 * IX	195.23
MFT5386	P00P900223	07/08/2019	50100	162 * I	880.40
BUR7355	P00VY001IK	09/08/2019	66372	230 * IX	195.23
MMH2900	54491223N	13/08/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
LZX1225	P044M000ZE	11/08/2019	51851	167	195.23

MIF5624	P044M000ZI	12/08/2019	65992	230 * V	293.47
MIF5624	P044M000ZJ	12/08/2019	50100	162 * I	880.40
MIF5624	P044M000ZK	12/08/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
LZQ1101	P044A001UR	13/08/2019	65992	230 * V	293.47
MJZ9114	P02PF0015U	13/08/2019	51851	167	195.23
LZQ1101	P044A001US	13/08/2019	50450	162 * V	293.47
LZQ1101	P044A001UT	13/08/2019	69120	232	88.38
LZQ1101	P044A001UU	13/08/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MGQ7201	P02PI003QH	13/08/2019	50450	162 * V	293.47
MDO9480	P044A001UY	13/08/2019	50100	162 * I	880.40
MAS1557	P044M000ZN	14/08/2019	51851	167	195.23
CLV2317	P044M000ZO	14/08/2019	51851	167	195.23
MLM0843	P044M000ZP	14/08/2019	51851	167	195.23
MFL9G94	P044A001V5	14/08/2019	50450	162 * V	293.47
MGQ9646	P02PI003R2	15/08/2019	66102	230 * VII	195.23
MGG8421	P044A001VA	15/08/2019	50100	162 * I	880.40
MGG8421	P044A001VB	15/08/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MJE7944	54492860N	22/08/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
QHO7453	54492862N	22/08/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
MGS8888	54492865N	22/08/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
MKV6587	54492866N	22/08/2019	50020	257 ö 8\$	293.47
MGP6147	54492869N	22/08/2019	50020	257 ö 8\$	130.16
IUV1590	54492870N	22/08/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
MEX5378	54492875N	22/08/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
MDK7364	54492876N	22/08/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
MEX8027	54492879N	22/08/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
QJL9131	54492882N	22/08/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
MJB0611	54492884N	22/08/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
MDK3323	P00VY001JB	24/08/2019	52400	173	2934.68
MDK3323	P00VY001JE	24/08/2019	66371	230 * IX	195.23
MBG9331	P02PI003RQ	26/08/2019	69120	232	88.38
MEC2626	P03NW0007J	11/08/2019	60760	210	293.47
MEC2626	P03NW0007I	11/08/2019	65992	230 * V	293.47
MEC2626	P02PF0015S	11/08/2019	51691	165	2934.68
MDX5042	P044M000YO	04/08/2019	50100	162 * I	880.40
MDX5042	P044M000YN	04/08/2019	65992	230 * V	293.47
IIY9863	P02PI003PM	03/08/2019	67261	230 * XVIII	195.23
IIY9863	P02PI003PL	03/08/2019	65561	230 * I	293.47
IIY9863	P02PI003PK	03/08/2019	64080	221	130.16
MIT8702	P02PI003PI	03/08/2019	66372	230 * IX	195.23
MIT8702	P02PI003PG	03/08/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MIT8702	P02PI003PF	03/08/2019	50100	162 * I	880.40
HNF4986	P02PI003OM	30/07/2019	75790	165 A	2934.68
HNF4986	P02PI003OL	30/07/2019	66372	230 * IX	195.23
MEN0760	P02PI003OG	29/07/2019	67690	230 * XXII	130.16
FDH0951	P02PF0015A	30/07/2019	50100	162 * I	880.40
FDH0951	P02PF00159	30/07/2019	65992	230 * V	293.47
AJP8247	P044M000XF	26/07/2019	51851	167	195.23
ISR6106	P03NW0007C	22/07/2019	69120	232	88.38
MAS8793	P02PF0014X	22/07/2019	51851	167	195.23
MHB2159	P044M000XA	20/07/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJR3890	P044M000WF	10/07/2019	51851	167	195.23
AJF5820	54482762N	11/07/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
MKJ7298	54482741N	11/07/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
MCF4905	P044B000UO	08/06/2019	66531	230 * XI	195.23
DET8198	P02PI003E3	07/06/2019	65992	230 * V	293.47
DET8198	P02PI003E4	08/06/2019	50100	162 * I	880.40
DET8198	P02PI003E5	08/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
DET8198	P02PI003E6	08/06/2019	66372	230 * IX	195.23
DET8198	P02PI003E7	08/06/2019	51851	167	195.23
MBV0181	P044A001LX	12/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MBV0181	P044A001LY	12/06/2019	67690	230 * XXII	130.16
MBV0181	P044A001LZ	12/06/2019	69120	232	88.38
MAX3396	P044A001M0	12/06/2019	65992	230 * V	293.47
MBV0181	P044A001LS	12/06/2019	65992	230 * V	293.47
MBV0181	P044A001LT	12/06/2019	50450	162 * V	293.47
MBV0181	P044A001LV	12/06/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
MBV0181	P044A001LW	12/06/2019	66371	230 * IX	195.23
IML2172	P02PI003GG	14/06/2019	73400	252 * IV	130.16
MEH7598	P02PI003HA	16/06/2019	51691	165	2934.68
MDI7796	P044A001MN	16/06/2019	50100	162 * I	880.40
MDI7796	P044A001MO	16/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MFX1677	54477306N	18/06/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
MFX1677	54477307N	18/06/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
MEH7598	P02PI003HB	16/06/2019	50100	162 * I	880.40
MEH7598	P02PI003HC	16/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40

MEH7598	P02PI003HD	16/06/2019	51770	166	293.47
MEH7598	P02PI003HE	16/06/2019	51851	167	195.23
MEH7598	P02PI003HG	16/06/2019	52152	170	293.47
MEH7598	P02PI003HI	16/06/2019	73580	252 * V	130.16
MDZ2594	P02PF0013Z	18/06/2019	73662	252*VI	130.16
MFI0140	P044A001N8	17/06/2019	65992	230 * V	293.47
MFI0140	P044A001N9	17/06/2019	50450	162 * V	293.47
MFI0140	P044A001NA	17/06/2019	69120	232	88.38
MIS2360	P02PI003IB	19/06/2019	51930	168	293.47
MKC5112	P02PI003IK	20/06/2019	66102	230 * VII	195.23
MDC4285	P02PI003IL	20/06/2019	50100	162 * I	880.40
MDC4285	P02PI003IM	20/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MGV5660	P02PI003IN	20/06/2019	50450	162 * V	293.47
MGV5660	P02PI003IO	20/06/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
OKE2949	P044B000VJ	20/06/2019	50100	162 * I	880.40
OKE2949	P044B000VK	20/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MHV8981	P02PI003IP	20/06/2019	66371	230 * IX	195.23
OKE2949	P044B000VL	20/06/2019	52070	169	88.38
MLD2023	P02PI003IC	19/06/2019	65992	230 * V	293.47
MLD2023	P02PI003ID	19/06/2019	50100	162 * I	880.40
MLD2023	P02PI003IE	19/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MLD2023	P02PI003IF	19/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MLD2023	P02PI003IG	19/06/2019	52070	169	88.38
IBS1489	P00PB002RF	21/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MLO9743	P02PF00147	27/06/2019	73662	252*VI	130.16
AFS3311	P02PF0014A	27/06/2019	51851	167	195.23
MBQ0462	P044M000VJ	28/06/2019	65992	230 * V	293.47
MBQ0462	P044M000VK	28/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
QIC7215	P02PI003JZ	28/06/2019	65992	230 * V	293.47
MBN9064	P03SZ0010Y	07/07/2019	67000	230 * XVI	195.23
MFR5425	P044A001QN	06/07/2019	66102	230 * VII	195.23
LZB5677	P044A001QO	06/07/2019	50100	162 * I	880.40
LZB5677	P044A001QP	06/07/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MLA1796	P02PI003ML	09/07/2019	50450	162 * V	293.47
MLA1796	P02PI003MM	09/07/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
MLA1796	P02PI003MN	09/07/2019	69120	232	88.38
MLA1796	P02PI003MO	09/07/2019	51851	167	195.23
MHR7836	P044A001SU	29/07/2019	67000	230 * XVI	195.23
MEN0760	P02PI003OD	29/07/2019	50450	162 * V	293.47
MEN0760	P02PI003OE	29/07/2019	69120	232	88.38
MEN0760	P02PI003OF	29/07/2019	52070	169	88.38
MBT0627	P00VY001IJ	08/08/2019	51851	167	195.23
MFL9G94	P044A001V6	14/08/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
CVA3053	P02PI003R3	15/08/2019	65992	230 * V	293.47
MGG8421	P044A001VC	15/08/2019	66372	230 * IX	195.23
MHS7108	P044M000ZR	15/08/2019	50450	162 * V	293.47
MGG8421	P044A001VD	15/08/2019	58350	195	195.23
MCJ5566	P02PF0015X	19/08/2019	65561	230 * I	293.47
MIW8960	P044M00105	19/08/2019	51851	167	195.23
MEX5612	P00VY001J0	21/08/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MEX5612	P00VY001J1	21/08/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MEX5612	P00VY001J2	21/08/2019	66371	230 * IX	195.23
MBG9331	P02PI003RP	26/08/2019	64080	221	130.16
MLH9543	P02PF00166	24/08/2019	70301	244 * I	293.47
MDK3323	P00VY001J9	24/08/2019	50100	162 * I	880.40

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 26 DE OUTUBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2647/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MHA5542	8137006045	02/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
BER4141	8172019390	20/08/2019	51851	167
MFU8956	P044M0010W	06/09/2019	59670	203 * V
MIL4332	P044M00113	07/09/2019	72340	250 * I * a
LPH0014	8172017546	26/08/2019	51851	167
IWJ4881	8172019455	26/08/2019	51851	167
MGK1887	8172019457	26/08/2019	51851	167
MAH7337	8172019467	27/08/2019	51851	167
IUJ9970	8172019468	27/08/2019	60412	207
MKX8957	8172017550	28/08/2019	76331	ART 252, UNICO
QHD4722	8172017554	28/08/2019	57200	186 * I
IMR3B38	8172018521	28/08/2019	51851	167
MGE7495	8172017555	29/08/2019	57380	186 * II
MJJ9307	P044M0011B	14/09/2019	54870	181 * XI
LYM1749	8172021006	04/09/2019	55090	181 * XIII
MJR9093	8137006235	26/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
DUL0077	8137006240	27/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MFN6765	8137006253	28/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
DUL0077	8137006255	28/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
RAD7080	8172023036	11/09/2019	57200	186 * I
MAO4184	8172023037	11/09/2019	57200	186 * I
CAR6817	P02PF0017R	29/09/2019	55250	181 * XV
MHQ4313	P044A0020X	01/10/2019	65300	228
MLF8154	P044A00214	05/10/2019	60502	208
MJV3153	P00PB002SB	05/10/2019	72340	250 * I * a
MHQ7477	P00PB002SD	05/10/2019	57970	191
MHQ7477	P00PB002SF	05/10/2019	72340	250 * I * a
MKC1318	P02PF00182	06/10/2019	56222	182 * VI
QIP9050	8172026041	03/10/2019	55413	181*XVII c/ Leil3146
MKC2929	8172023112	04/10/2019	76251	ART 181, XX
MDK1809	8172024080	04/10/2019	54600	181 * IX
MIT3774	8172025403	04/10/2019	54600	181 * IX
QHN9075	8137006445	20/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
CIS1444	8137006448	20/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
FRF4380	8137006452	21/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QJL0418	8172023095	01/10/2019	52070	169
MLJ2882	8172024073	01/10/2019	76331	ART 252, UNICO
MJH4253	8172021060	02/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MKO7436	8172022058	02/10/2019	57380	186 * II
OTX1918	8172022059	02/10/2019	57380	186 * II
MMK6823	8172022060	02/10/2019	57380	186 * II
MCA4786	8172023098	02/10/2019	55090	181 * XIII
DMA0432	8172026048	08/10/2019	55090	181 * XIII
PWS2452	8137006514	28/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QHD8352	8172025183	13/09/2019	56222	182 * VI
MAB4666	8172024036	13/09/2019	72340	250 * I * a
MEK7030	8172023044	13/09/2019	55680	181 * XIX
DZG5220	8172025122	11/09/2019	56222	182 * VI
OLO3696	8172024031	11/09/2019	57200	186 * I
MMD0442	8172024025	11/09/2019	57200	186 * I
LYK1811	8172025095	09/09/2019	59670	203 * V
QIQ5879	8172023027	09/09/2019	76332	ART 252, UNICO
QIA7546	8172022010	09/09/2019	51851	167
MJJ4643	8172025081	06/09/2019	57200	186 * I
AFN8715	8172024018	06/09/2019	57200	186 * I
DIV1966	8172024017	06/09/2019	52070	169
MIO2009	8172025071	05/09/2019	56300	182 * VII
MGQ5547	8172024016	05/09/2019	76332	ART 252, UNICO
DIO5082	8172025042	03/09/2019	51852	167
MBA2941	8172023019	03/09/2019	51851	167

IPW8465	8137006276	31/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MJZ1534	8137006272	31/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QIH0195	8137006271	31/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MIG9854	8137006269	30/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MLF1806	8137006267	30/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
IWO4653	8137006259	29/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QLW1379	8172022013	12/09/2019	55090	181 * XIII
MEB8828	8172017539	26/08/2019	51851	167
OKH5943	8172019461	27/08/2019	55680	181 * XIX
LYJ4728	8172018509	23/08/2019	57200	186 * I
MMM1586	8172018508	23/08/2019	57200	186 * I
MJU0170	8172018507	23/08/2019	51851	167
MJU0170	8172018506	23/08/2019	57200	186 * I
MFE1177	8172019442	22/08/2019	56731	183
KVI2394	8172019439	22/08/2019	57461	187 * I
ICX0880	8172019431	22/08/2019	60412	207
ISJ4588	8172019417	22/08/2019	51851	167
FDU7623	8137006176	16/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
FDU7623	8137006164	15/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MHB2909	8137006155	14/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
FDU7623	8137006151	14/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MJX1173	8137006090	08/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MJA5812	8137006499	26/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MEY3470	8137006486	26/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
OEZ7789	8137006484	25/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MFE8538	8172025347	02/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MHG3147	8172025346	02/10/2019	76331	ART 252, UNICO
MBN2600	8172025345	02/10/2019	51851	167
MGF5619	8172025343	02/10/2019	76331	ART 252, UNICO
IVG1687	8172025337	02/10/2019	59242	203 * I
MLO0159	8172025331	02/10/2019	56222	182 * VI
QJJ2901	8172025325	02/10/2019	73662	252*VI
MJL1355	8172023110	02/10/2019	51851	167
LYX6079	8172023107	02/10/2019	56222	182 * VI
MIL4775	8172025002	29/08/2019	52311	172
MXD4969	8172025005	30/08/2019	51851	167
QHW5486	8172025015	30/08/2019	76332	ART 252, UNICO
MMH7675	8172025018	31/08/2019	57200	186 * I
MEB6035	8172025031	31/08/2019	60412	207
QHO8482	8172025033	31/08/2019	60412	207
MEO8570	8137006293	04/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QIV1662	8137006307	05/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MJU4570	8172024055	24/09/2019	57200	186 * I
MBX4564	8172024057	24/09/2019	51851	167
QJF1972	8172024059	24/09/2019	51851	167
ITH6590	8172024061	24/09/2019	51851	167
MIA3120	8172024064	24/09/2019	76332	ART 252, UNICO
MDS1573	8172024066	24/09/2019	59670	203 * V
DKG5251	8172022027	25/09/2019	55090	181 * XIII
FEQ4254	8172026033	25/09/2019	59910	206 * I
MME0801	8172021047	26/09/2019	76331	ART 252, UNICO
QHF1336	8172023080	26/09/2019	76332	ART 252, UNICO
QHU3044	8172025289	26/09/2019	57200	186 * I
EWR2168	8172025291	26/09/2019	57200	186 * I
MJI9731	8172025293	26/09/2019	57200	186 * I
LYP4572	8172025296	26/09/2019	60412	207
MGB0357	8172025299	26/09/2019	51851	167
MGZ5498	8172025300	26/09/2019	51851	167
LZZ2797	8172026034	26/09/2019	57200	186 * I
MLK5066	8172022034	27/09/2019	57380	186 * II
OJL0212	8172022036	27/09/2019	73662	252*VI
MAP9474	8172022042	27/09/2019	59670	203 * V
FHP8388	8172022047	27/09/2019	76332	ART 252, UNICO
MLK5066	8172024070	27/09/2019	76332	ART 252, UNICO
QDL2742	8172023082	28/09/2019	76332	ART 252, UNICO
HMD0686	8172021053	30/09/2019	76331	ART 252, UNICO
MDX4238	8172021055	30/09/2019	76332	ART 252, UNICO
QJK7277	8172022052	30/09/2019	51851	167
MJL2863	8172022054	30/09/2019	51851	167
EAD0011	8172023083	30/09/2019	51851	167
MMK7278	8172025308	30/09/2019	76331	ART 252, UNICO
MFO0263	8172025311	30/09/2019	76331	ART 252, UNICO
MIV7782	8172025313	30/09/2019	73662	252*VI
MHU6022	8172025314	30/09/2019	76331	ART 252, UNICO
MJC7417	8172025315	30/09/2019	76331	ART 252, UNICO
IRE7788	8172023090	01/10/2019	51851	167

QIZ3860	8172025320	01/10/2019	51851	167
MIB2790	8172022050	30/09/2019	55680	181 * XIX
DKZ5197	8172023091	01/10/2019	55090	181 * XIII
MHM3167	8137006337	09/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKV6728	8137006341	10/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
CFL8319	8137006343	10/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
CAN2204	8137006345	10/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBG3194	8137006347	10/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
ISO9601	8137006349	10/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
EUZ9745	8137006356	11/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHK0173	8137006364	12/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIR3819	8137006367	12/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHG9467	8137006368	12/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
OPN9257	8137006369	12/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
CFL8319	8137006371	12/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKX7692	8137006374	12/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
CFL8319	8137006375	12/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLP6411	8137006376	12/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
FRB5028	8137006386	14/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
PYR8092	8137006397	16/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
IOW3740	8137006399	16/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
CYE0504	8137006403	16/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKD4375	8137006405	17/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEC1598	8137006415	18/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHG8515	8137006417	18/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCW5347	8137006419	18/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAQ3544	8137006423	19/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGG9496	8137006427	19/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
CFL8319	8137006430	19/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJB9692	8137006431	19/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIQ8150	8137006438	20/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKD3154	8172023101	02/10/2019	51852	167
MKH8206	8172025351	03/10/2019	76332	ART 252, UNICO
OKE2571	8172025355	03/10/2019	73662	252*VI
MLK4522	8172025359	03/10/2019	51851	167
QTM2229	8172025363	03/10/2019	73662	252*VI
DZH1157	8172025368	03/10/2019	73662	252*VI
MLL3048	8172025374	03/10/2019	61220	214 * I
CLI3814	8172025377	03/10/2019	72770	250 * II
CJM9974	8172025383	03/10/2019	72770	250 * II
MLL1094	8172021065	04/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MIV7960	8172024077	04/10/2019	76332	ART 252, UNICO
QIZ2722	8172024079	04/10/2019	57200	186 * I
PZI1591	8172025388	04/10/2019	56731	183
NPJ8491	8172025395	04/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MHN3794	8172025399	04/10/2019	76331	ART 252, UNICO
QIS3883	8172025405	07/10/2019	76332	ART 252, UNICO
IRG2786	8172025409	07/10/2019	51851	167
MKP1078	8172026042	07/10/2019	57200	186 * I
MAJ2101	8172026043	07/10/2019	57200	186 * I
MDX0076	8172026044	07/10/2019	51851	167
MDX0076	8172026045	07/10/2019	76331	ART 252, UNICO
CVL2106	8172026046	07/10/2019	59670	203 * V
MLA2480	8172021070	08/10/2019	76331	ART 252, UNICO
MLO0159	8172021072	08/10/2019	76331	ART 252, UNICO
QHV5412	8172026059	10/10/2019	57200	186 * I
DLL3449	8172025439	11/10/2019	57380	186 * II
MAD4377	8172025479	12/10/2019	57200	186 * I
MCB9324	8172025485	12/10/2019	57200	186 * I
AYA9948	8172025489	12/10/2019	57200	186 * I
MLY4366	8172025494	12/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MHY4196	8172025502	14/10/2019	72770	250 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 26 DE OUTUBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2646/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MGU4359	P044M00114	07/09/2019	50450	162 * V
MLR1116	P02PF0016K	08/09/2019	65992	230 * V
MII5942	P044A001Y8	08/09/2019	75790	165 A
MII5942	P044A001Y9	08/09/2019	69120	232
MII5942	P044A001YA	08/09/2019	66372	230 * IX
MII5942	P044A001YB	08/09/2019	50450	162 * V
MII5942	P044A001YC	08/09/2019	51420	164 c/c 162 * V
QJU7929	P00PB002S2	08/09/2019	66371	230 * IX
MHZ0829	P044M00117	10/09/2019	73662	252*VI
LZD3361	P044A001YX	15/09/2019	65561	230 * I
ICK8670	P044M0011H	15/09/2019	65992	230 * V
ICK8670	P044M0011I	15/09/2019	50100	162 * I
ICK8670	P044M0011J	15/09/2019	75790	165 A
CDV6091	P02PI003TE	15/09/2019	50450	162 * V
CDV6091	P02PI003TF	15/09/2019	51420	164 c/c 162 * V
LZD3361	P044A001YU	15/09/2019	65992	230 * V
CDV6091	P02PI003TG	15/09/2019	69120	232
LZD3361	P044A001YV	15/09/2019	50100	162 * I
LZD3361	P044A001YW	15/09/2019	51180	164 c/c 162 * I
CDV6091	P02PI003TH	15/09/2019	68580	231 * VII
LZD3361	P044A001YY	15/09/2019	66531	230 * XI
LZD3361	P044A001YZ	15/09/2019	52070	169
MLC5007	P044A001Z9	16/09/2019	66102	230 * VII
MCO3703	P044A001ZC	16/09/2019	50100	162 * I
MCO3703	P044A001ZD	16/09/2019	51180	164 c/c 162 * I
MCO3703	P044A001ZE	16/09/2019	75790	165 A
MCO3703	P044A001ZF	16/09/2019	73400	252 * IV
CRS4646	P044M00122	23/09/2019	51851	167
ALV1448	P00VY001KU	28/09/2019	65992	230 * V
ALV1448	P00VY001KV	28/09/2019	67261	230 * XVIII
ALV1448	P00VY001KW	28/09/2019	66372	230 * IX
ALV1448	P00VY001KX	28/09/2019	66700	230 * XIII
QID4676	P044M0012N	30/09/2019	73580	252 * V
MAR5848	P044M0012O	30/09/2019	66102	230 * VII
MAR5848	P044M0012P	30/09/2019	67261	230 * XVIII
EXT6935	P044A0020L	01/10/2019	66531	230 * XI
EXT6935	P044A0020M	01/10/2019	73400	252 * IV
MDP4984	P02PI003V3	01/10/2019	65992	230 * V
LXO7542	P044A0020Q	01/10/2019	65992	230 * V
LXO7542	P044A0020R	01/10/2019	66372	230 * IX
MCT2399	P044A0020S	01/10/2019	50450	162 * V
MCT2399	P044A0020T	01/10/2019	51420	164 c/c 162 * V
MLF8154	P044A0020U	01/10/2019	66102	230 * VII
MHG7926	P044M0012S	04/10/2019	73662	252*VI
MLL4500	P02PF0017X	04/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MLF8154	P044A00210	05/10/2019	66102	230 * VII
MLF8154	P044A00211	05/10/2019	75790	165 A
MLF8154	P044A00212	05/10/2019	66372	230 * IX
MLF8154	P044A00213	05/10/2019	52070	169
MLF8154	P044A00215	05/10/2019	58433	196
MJV3153	P00PB002SC	05/10/2019	52070	169
MHQ7477	P00PB002SE	05/10/2019	52070	169
MBZ6012	P02PF00170	16/09/2019	66372	230 * IX

MGL0213	54497706N	12/09/2019	50020	257	õ 8\$
MKC1960	54497701N	12/09/2019	50020	257	õ 8\$
MJT3532	P044M0010Q	31/08/2019	50100	162	* I
MJT3532	P044M0010P	31/08/2019	68580	231	* VII
IJY5619	P00VY001JQ	31/08/2019	75790	165	A
IJY5619	P00VY001JP	31/08/2019	67690	230	* XXII
MEV2963	8172022070	09/10/2019	73400	252	* IV
MCK0486	8172023097	01/10/2019	67690	230	* XXII
LYV4600	8172023096	01/10/2019	73400	252	* IV
MLX2968	54505341N	10/10/2019	50020	257	õ 8\$
MLB6867	54505340N	10/10/2019	50020	257	õ 8\$
QIR4200	54505337N	10/10/2019	50020	257	õ 8\$
LYU1389	P00PB002S9	04/10/2019	65992	230	* V
LYU1389	P00PB002S8	04/10/2019	50450	162	* V
EGT7980	54503041N	01/10/2019	50020	257	õ 8\$
MFO1973	P044M0012D	27/09/2019	69120	232	
MFO1973	P044M0012C	27/09/2019	50292	162	* II
MFO1973	P044M0012A	27/09/2019	65992	230	* V
MEK5750	8172025120	10/09/2019	69120	232	
MKK5198	P02PF00178	17/09/2019	67000	230	* XVI
MKK5198	P02PF00177	17/09/2019	50450	162	* V
AXC3905	8172022001	29/08/2019	65992	230	* V
MBP2333	P044A001XF	04/09/2019	65992	230	* V
MHU2725	P02PI003SL	04/09/2019	65992	230	* V
MHJ2594	54501163N	26/09/2019	50020	257	õ 8\$
CRS4646	P044M00125	23/09/2019	51420	164	c/c 162 * V
CRS4646	P044M00124	23/09/2019	50450	162	* V
CRS4646	P044M00123	23/09/2019	76331	ART 252,	UNICO
ITP8136	P02PF0017T	30/09/2019	51851	167	
CAR6817	P02PF0017P	29/09/2019	51180	164	c/c 162 * I
CAR6817	P02PF0017O	29/09/2019	50100	162	* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 26 DE OUTUBRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2645/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MBP7828	8172017427	25/07/2019	57200	186 * I	195.23
MJV7969	8137005532	10/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFC4193	8172014807	27/03/2019	60681	209	195.23
GWI2730	8172017260	22/05/2019	51851	167	195.23
QHT6796	8172015670	29/05/2019	51851	167	195.23
MKK5389	8137005593	14/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIY6782	8172019181	09/07/2019	73662	252*VI	130.16
QHF1690	P044M000Z1	08/08/2019	59670	203 * V	1467.34
ITA2561	8137005983	24/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJE2591	8137005440	01/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 12 DE OUTUBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2644/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IML2172	P02PI003GH	14/06/2019	69120	232	88.38
IML2172	P02PI003GI	14/06/2019	51851	167	195.23
MFC2968	P00VY001HD	19/06/2019	66700	230 * XIII	195.23
MCD1665	P044A001H5	28/05/2019	65992	230 * V	293.47
MIR0350	P044A001JE	08/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MIR0350	P044A001JF	08/06/2019	50100	162 * I	880.40
MIR0350	P044A001JG	08/06/2019	51851	167	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 12 DE OUTUBRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2643/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

MBC8493	P044M0012I	28/09/2019	65300	228
FTG7392	8137006317	05/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMF7707	8137006109	10/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHT6876	8172019362	13/08/2019	57200	186 * I
IRS1990	8137006088	08/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZM7000	8137006138	13/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMD1293	8172018473	16/08/2019	76332	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 12 DE OUTUBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2642/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SEND0 PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MHJ2859	P044A00208	28/09/2019	67000	230 * XVI
MHJ2859	P044A0020A	28/09/2019	75790	165 A
MHJ2859	P044A00209	28/09/2019	64080	221
CHO3731	P044M0012H	27/09/2019	52070	169
CHO3731	P044M0012G	27/09/2019	66371	230 * IX
CHO3731	P044M0012F	27/09/2019	67261	230 * XVIII
CHO3731	P044M0012E	27/09/2019	65992	230 * V
MFG2253	P00VY001JG	27/08/2019	50100	162 * I
MFG2253	P00VY001JH	27/08/2019	65992	230 * V
MFG2253	P00VY001JI	27/08/2019	51180	164 c/c 162 * I
OZO5838	54501908N	30/09/2019	50020	257 ÷ 8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 12 DE OUTUBRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
0030/2019 REFERENTE A LEI Nº 4.348, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Içara Sr. Murialdo Canto Gastaldon e o Secretário Municipal de Planejamento e Controle Sr. Arnaldo Lodetti Júnior, no exercício de suas atribuições e nos termos do que preceitua os artigos 5º a 9º da Lei Complementar 45 de 28 de dezembro de 2010 e Lei Nº **Nº 4.348, DE 10 DE MAIO DE 2019**, divulgam o presente Edital, demonstrando os custos da obra, bem como, da valorização dos imóveis beneficiados com os melhoramentos, com fins de lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria aos contribuintes da rua abaixo transcrita, para ressarcimento ao erário municipal dos valores despendidos relativos à obra pública de pavimentação de lajota realizada entre os exercícios de 2014 a 2018, com os itens a seguir relacionados:

1- NATUREZA DA OBRA

Pavimentação por lajotamento através do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC do Governo Federal.

2 - DO LOCAL BENEFICIADO PELAS OBRAS

Rua Travessa Antonio J. Feliciano – Presidente Vargas trecho compreendido entre a Adolfo Sandrini até a Rua Princesa Isabel.

3 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A obra de pavimentação do logradouro supracitado será executada com lajotas de concreto intertravadas, com canalização pluvial mista. Os serviços constarão de colocação de meio-fio; areia de base; assentamento de blocos; rejuntamento e compactação; bocas-de-lobo; conclusão da obra.

A pista de rolamento será de 7,00 m (sete metros), e até 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) de calçada para ambos os lados com meio-fio, para as ruas cuja pavimentação será executada com lajotas.

4- VALORIZAÇÃO DA OBRA

Conforme levantamentos efetuados pela Secretaria de Planejamento, em decorrência da obra os imóveis por ela alcançados tiveram uma valorização total de R\$ 63.707,57 (sessenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

três mil reais, setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), cujo detalhamento individualizado desta valorização está contida no Anexo I deste Edital..

5 – ORÇAMENTO DA OBRA

A obra teve como área total pavimentada 371,56m² (trezentos e setenta e um metros quadrados) do logradouro citado a um custo de R\$ 91,13 (noventa e um reais e treze centavos) por metro quadrado, com o total orçado e executado de R\$ 56.547,78 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais, e setenta e oito centavos).

6 – DESCRIÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os valores das despesas dos serviços executados estão assim distribuídos:

Serviços Executados	Valor dos Serviços
Pavimentação	R\$ 35.318,64
Drenagem Pluvial	R\$ 11.495,27
Passeio com Acessibilidade	R\$ 9.205,85
Sinalização Viária	R\$ 528,02
Serviços Complementares	R\$.....
Total dos Serviços Executados	R\$ 56.547,78

7- DO FATOR DE ABSORÇÃO

A cobrança da contribuição de melhorias será efetuada de forma rateada entre os proprietários dos imóveis beneficiados no valor de R\$ 12.366,99 (doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) referente à proporção de 21,87% do custo total da obra que se refere o item 6.

8 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores da Contribuição de Melhoria devidos por cada um dos proprietários poderão ser pagos á vista com desconto de 10% conforme guias para pagamento a serem entregues aos proprietários das áreas beneficiadas pelas obras, ou ainda, na forma parcelada em até 12 (doze) vezes.

Os proprietários constantes do Anexo I do presente Edital, que não receberem as guias para quitação dos valores lançados dentro do prazo estabelecido, deverão procurar o Departamento de Contribuição de Melhoria desta Prefeitura sito na Praça Presidente João Goulart, 120 - Centro, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira para retirada das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Edital: Anexo I (relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e valores a serem lançados), Anexo II (Laudo de Avaliação), Anexo III (Orçamento das Despesas para Execução da Obra).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir-se o presente edital que será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal, podendo os proprietários das zonas beneficiadas pelas obras, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente, oferecer impugnação a qualquer um dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria. Caso os valores referentes ao presente Edital não sejam liquidados no seu vencimento, aplicar-se-á o disposto no artigo 188 do Código Tributário Municipal.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital estará após sua publicação afixada para consulta no mural da Prefeitura Municipal, bem como, disponível no endereço eletrônico <http://www.icara.sc.gov.br>, onde, demais informações e dúvidas poderão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura sito na Praça Presidente João Goulart, 120 - Centro, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira.

ANEXO I – Orçamento da Obra

ANEXO II – Localização da Obra

ANEXO III – Planilha de Rateio

ANEXO IV – Relatório de Avaliação do Bairro

Içara, SC, 04 de Novembro de 2019.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ARNALDO LODETTI JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ANEXO I



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

REPROGRAMAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA	DADOS DO CONVÊNIO / REPASSE
CNPJ/MF N°: 82.916.800/0001	TOMADOR: Prefeitura Municipal Içara
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	CONTRATO: 0399729-25/2013
LOCALIZAÇÃO: Travessa Antônio J. Feliciano, Bairro Presidente Vargas - IÇARA /SC	PROGRAMA: Ministério das Cidades
LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 113/PMI/2014	AGENTE: CAIXA
CONTRATO: 006/PMI/2015	FINANCEIRO: CAIXA
EXTENSÃO DA OBRA: 53,08 M	
LARGURA DA VIA: 7,00 M	
CAIXA DA PISTA 12M	

MACRO ITEM	SUB ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO - ORÇADO			
			UNID	QTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
x	1	PAVIMENTAÇÃO				35.318,64
	1.1	Regularização do subleito				
	1.1.1	Escavação de material do subleito (e=var) com trator de esteira	m³	85,28	2,52	214,91
	1.1.2	Carga, transporte e descarga de material - DMT até 1km	m³	85,28	3,61	307,86
	1.1.3	Regularização e compactação de subleito	m²	589,30	0,90	530,37
	1.2	Locação				
	1.2.1	Locação de serviços de pavimentação	m²	589,30	0,67	394,83
	1.3	Base do pavimento				
	1.3.1	Base de brita graduada BC (e=15cm), fornecimento dos materiais e execução, medida após compactação, exclusive transporte	m³	55,73	121,18	6.753,36
	1.3.2	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada, DMT (VARIÁVEL) Km (Brita graduada - 2,4 t/m³ - 1.3.1)	txKm	4.280,06	0,59	2.525,24
	1.4	Pavimentação com blocos de concreto				
	1.4.1	Revestimento com lajota sextavada, com espessura de 8,0cm, sobre colchão de areia para assentamento e rejuntamento	m²	371,56	56,36	20.941,12
	1.4.2	Controle tecnológico das peças do pavimento (considerando 1 unid/50m²)	unid	8,00	77,30	618,40
	1.5	Recomposição de pavimento asfáltico				
	1.5.1	Base de brita graduada BC (e=15cm), fornecimento dos materiais e execução, medida após compactação, excl transp (sob lajota e asfalto)	m³	-	121,18	-
	1.5.2	Imprimação CM30	m²	-	3,56	-
	1.5.3	Pintura de ligação RR2C	m²	-	1,34	-
	1.5.4	Pavimentação asfáltica CBUQ 5cm (2,4t/m³)	t	-	158,96	-
	1.5.5	Transporte de mistura betuminosa (DMT VARIÁVEL km)	txkm	-	1,00	-
	1.6	Meio-fio				
	1.6.1	Fornecimento e assentamento de meio-fio tipo em concreto pré-moldado fck 20MPa, dimensões 100x12x30cm, sobre lastro de brita e rejuntado com argamassa cim:areia traço 1:3.	m	90,96	27,55	2.505,95
	1.6.2	Fornecimento e assentamento de meio-fio tipo rebaixado em concreto pré-moldado fck 20MPa, dimensões 100x12x16,5cm, sobre lastro de brita e rejuntado com argamassa cim:areia traço 1:3.	m	15,20	16,52	251,10
	1.7	Guia de contenção transversal				
	1.7.1	Fornecimento e assentamento de guia de contenção transversal em concreto pré-moldado fck 20MPa, dimensões 100x12x30cm, sobre lastro de brita e rejuntado com areia.	m	10,00	27,55	275,50
x	2	DRENAGEM PLUVIAL				11.495,27
	2.1	Bocas de lobo e caixas de ligação				
	2.1.1	Boca de lobo				
	2.1.1.1	Boca de lobo simples, no passeio, com tampa em concreto armado, em alvenaria de tijolo maciço, revestida com argamassa de cimento e areia sobre base de concreto simples fck 15 Mpa.	unid	-	1.123,62	-
	2.1.1.1.A	Boca de lobo simples, no passeio, com tampa em concreto armado, em blocos de concreto maciço, revestida com argamassa de cimento e areia sobre base de concreto simples fck 15 Mpa.	unid	4,00	874,28	3.497,12
	2.1.1.2	Boca de lobo com grelha de ferro fundido, em alvenaria de tijolo maciço, revestida com argamassa de cimento e areia sobre base de concreto simples fck 15 Mpa.	unid	-	752,20	-
	2.1.2	Caixa de ligação e passagem CP01. Fornecimento e execução.	unid	2,00	890,32	1.780,64
	2.1.3	Caixa de ligação e passagem CP02. Fornecimento e execução.	unid	-	1.014,13	-
	2.1.4	Caixa de ligação e passagem CP03. Fornecimento e execução.	unid	-	1.388,67	-
	2.1.5	Caixa de ligação e passagem CP04. Fornecimento e execução.	unid	-	1.844,59	-
	2.1.6	Caixa de ligação e passagem CP05. Fornecimento e execução.	unid	-	2.530,91	-
	2.1.7	Caixa de ligação e passagem CP06. Fornecimento e execução.	unid	-	3.451,48	-
	2.1.8	Boca para BSTC 40 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	327,18	-
	2.1.9	Boca para BSTC 60 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	552,98	-
	2.1.10	Boca para BSTC 80 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	849,24	-
	2.1.11	Boca para BSTC 100 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	1.222,45	-
	2.1.12	Boca para BSTC 120 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	1.677,75	-
	2.1.13	Caixa para BDTc 150 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	10.560,27	-
	2.2	Poços de visita				
	2.2.1	Poço de visita e chaminé - PV01. Fornecimento e execução.	unid	-	2.733,12	-
	2.2.2	Poço de visita e chaminé - PV02. Fornecimento e execução.	unid	-	2.961,42	-
	2.2.3	Poço de visita e chaminé - PV03. Fornecimento e execução.	unid	-	3.495,49	-
	2.2.4	Poço de visita e chaminé - PV04. Fornecimento e execução.	unid	-	4.107,64	-
	2.2.5	Poço de visita e chaminé - PV05. Fornecimento e execução.	unid	-	4.720,03	-
	2.2.6	Poço de visita e chaminé - PV06. Fornecimento e execução.	unid	-	5.541,16	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

	2.3	Tubulação		unid					-
	2.3.1	Locação de rede de drenagem pluvial		unid	62,00	0,85			52,70
	2.3.2	Escavação mecânica de vala não-escorada de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, com profundidade até 1,50m.		unid	79,02	4,39			346,90
	2.3.3	Escavação mecânica de vala não-escorada de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, com profundidade de 1,50 a 3,00m.		unid		7,79			-
	2.3.4	Carga, transporte e descarga de material - DMT até 1km		unid	28,79	3,61			103,93
	2.3.5	Tubo de concreto simples PS2 D=30cm, fornecimento e assentamento, inclusive rejuntamento com geotêxtil		unid	12,00	40,94			491,28
	2.3.6	Tubo de concreto simples PS2 D=40cm, fornecimento e assentamento, inclusive rejuntamento com geotêxtil			50,00	55,14			2.757,00
	2.3.7	Tubo de concreto simples PS2 D=60cm, fornecimento e assentamento, inclusive rejuntamento com geotêxtil		m	-	106,19			-
	2.3.8	Tubo de concreto armado PA1 D=80cm, fornecimento e assentamento, inclusive rejuntamento com geotêxtil		m³	-	249,70			-
	2.3.9	Tubo de concreto armado PA1 D=100cm, fornecimento e assentamento, inclusive rejuntamento com geotêxtil		m³	-	380,20			-
	2.3.10	Tubo de concreto armado PA1 D=120cm, fornecimento e assentamento, inclusive rejuntamento com geotêxtil		m³	-	479,25			-
	2.3.11	Tubo de concreto armado PA1 D=150cm, fornecimento e assentamento, inclusive rejuntamento com geotêxtil		m	-	755,94			-
	2.4	Berço		m					-
	2.4.1	Fornecimento de material granular de empréstimo (areia), inclusive execução, adensamento e vibração, medido após compactação		m	17,38	62,58			1.087,64
	2.4.2	Transporte Comercial com caminhão basculante em rodovia pavimentada (DMT 34Km)		m	347,60	0,88			305,89
	2.4.3	Base de concreto usinado 15MPa inclusive colocação, espalhamento e acabamento		m	-	356,72			-
	2.4.4	Pranchão em madeira de 3ª qualidade, espessura de 2,5cm.		m	15,50	21,60			334,80
	2.5	Reaterro de vala		m					-
	2.5.1	Reaterro de vala com material escavado, inclusive compactação mecânica.		m	50,23	14,68			737,38
	2.5.2	Escoramento metálico contínuo com chapa e perfis metálicos			-	7,31			-
x	3	PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE							9.205,85
	3.1	Reaterro de passeio							-
	3.1.1	Fornecimento de material para reaterro dos passeio e=13cm (barro/argila/saibro), inclusive transporte até 10 km.		m³	-	22,53			-
	3.1.2	Compactação mecânica, sem controle de GC, com compactador placa		m³	28,31	3,11			88,04
	3.2	Revestimento de Passeio							-
	3.2.1	Lastro de brita e=5cm		m³	10,89	117,02			1.274,35
	3.2.2	Calçada em concreto camurçado 7 cm, fck 20MPa, fornecimento de materiais e execução		m²	217,74	34,15			7.435,82
	3.2.3	Piso podotátil (alerta) em placa marmorizada vibro-prensada, cor vermelha (e=3,50cm), assentado sobre argamassa de cimento e areia 1:3, fornecimento e execução		m²	-	118,65			-
	3.2.3.A	Piso podotátil (alerta) em placa marmorizada vibro-prensada, cor vermelha (e=3,50cm), inclusive contrapiso com espessura 4,50cm, fornecimento e execução			5,16	79,00			407,64
	3.2.4	Piso podotátil (direcional) em placa marmorizada vibro-prensada, cor vermelha (e=3,50cm), assentado sobre argamassa de cimento e areia 1:3, fornecimento e execução		m²	-	118,65			-
	3.2.4.A	Piso podotátil (direcional) em placa marmorizada vibro-prensada, cor vermelha (e=2,50cm), inclusive contrapiso com espessura 4,50cm, fornecimento e execução			-	79,00			-
	3.2.5	Fornecimento e assentamento de guia de confinamento em concreto pré-moldado fck 20MPa, dimensões 100x10x30cm, sobre lastro de brita e rejuntado com argamassa cim:areia traço 1:3.		m	-	20,83			-
x	4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA							528,02
	4.1	Sinalização							-
	4.1.1	Pintura faixas, setas e zebrações, base acrílica - 2 anos. Fornec. e execução.		m²	15,80	20,01			316,16
	4.1.2	Base e haste de fixação para placas de sinalização vertical		unid	1,00	178,08			178,08
	4.1.3	Fornecimento e implantação placa de sinalização semi-refletiva.		m²	0,16	211,12			33,78
x	5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							-
	5.1	Remanejamento de interferências							-
	5.1.1	Remoção e relocação de poste		unid	-	446,34			-
	5.1.2	Remoção e replantio de árvore, em logradouro público, inclusive transporte, abertura da cova, terra estrumada, estaca de madeira (tutor)		unid	-	84,22			-
	5.1.3	Remoção e recolocação de cerca		m	-	8,04			-
	5.1.4	Arrancamento e reassentamento de lajota		m²	-	22,17			-
	5.1.5	Arrancamento e remoção de meio-fio		m	-	3,63			-
	5.1.6	Demolição de boca de lobo (1,05 m³/unid)		m²	-	49,58			-
	5.1.7	Limpeza mecanizada de terreno, com motoniveladora		unid	-	0,67			-
	5.1.8	Demolição de pavimento asfáltico existente (e=3cm)		m²	-	0,69			-
	5.1.9	Carga, transporte e descarga de entulho com caminhão basculante (DMT 1km)		m²	-	5,68			-
									R\$ 56.547,78

LOCAL E DATA:

Içara, 01 de Novembro de 2018

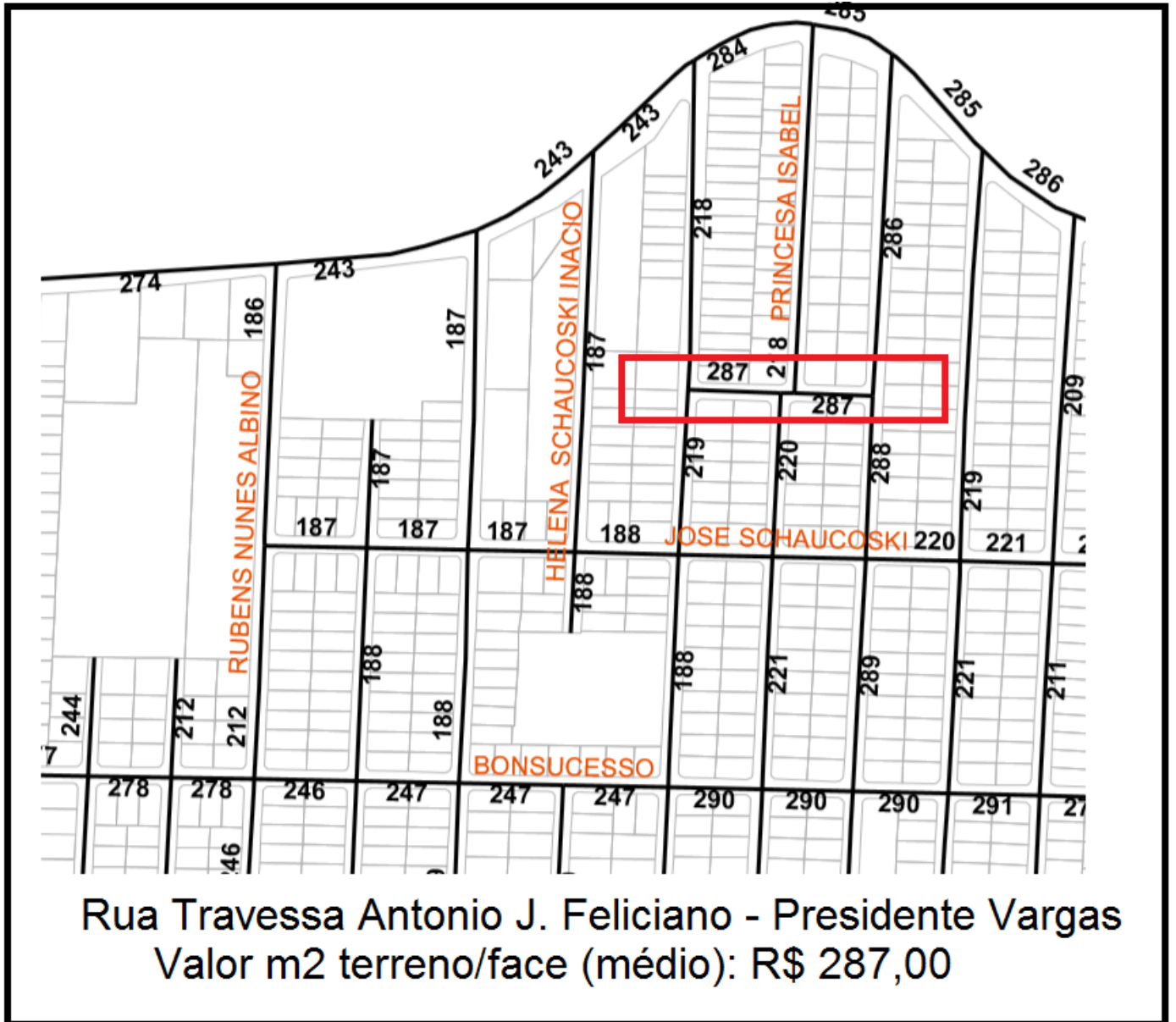
CONTRATANTE

Responsável Técnico
Everton Silvano Silvestre

Responsável Legal
Murialdo Canto Gastaldon

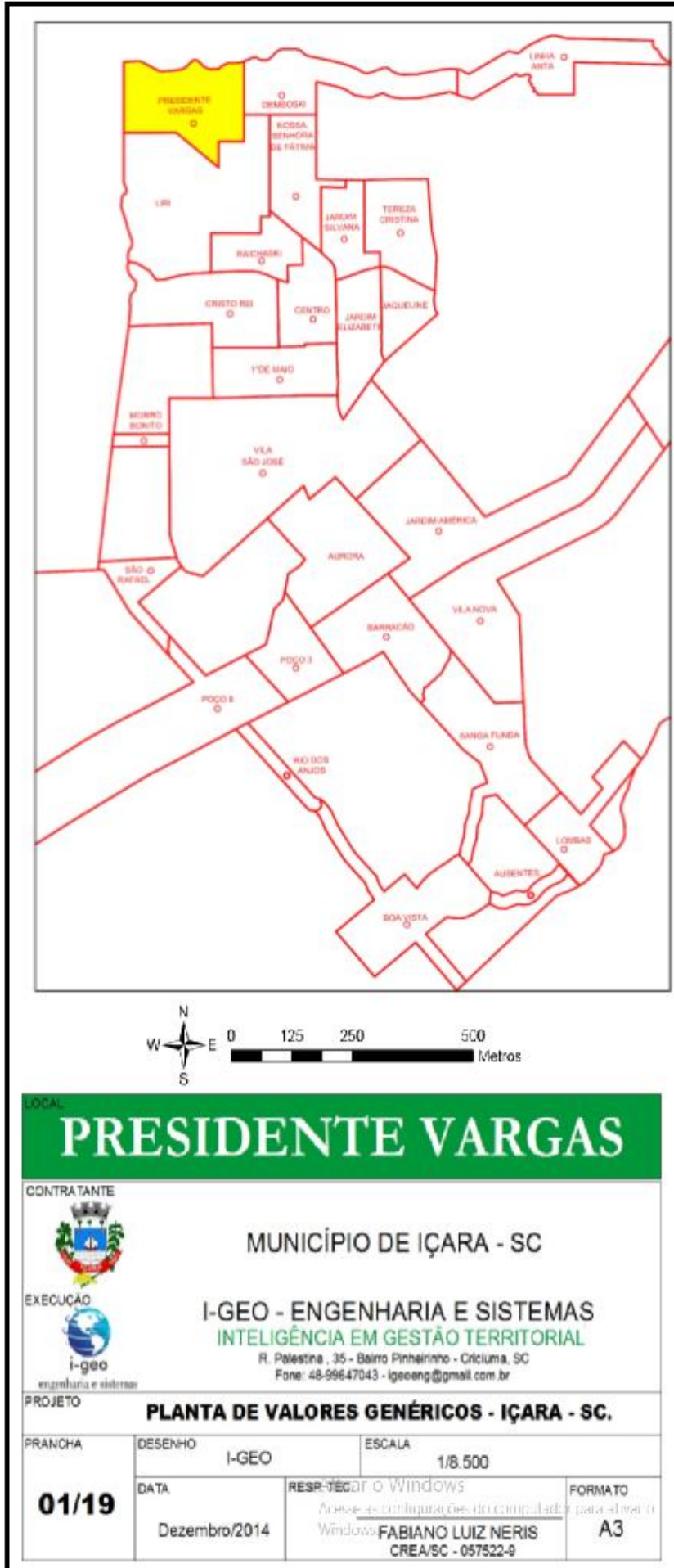


ANEXO II





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ANEXO III

Comprimento da Obra (m):		53,08 m
Extensão pavimentada (m):		53,08 m
Cruzamentos "+" (m²):	0,00 un	#DIV/0!
Cruzamentos " T "(m²):	0,00 un	0,00 m2
Ponta de Rua / Ponte(m):	1,00 m	49,00 m2
Largura calçada(m):		2,29 m
Largura da rua(m):		7,00 m
Largura da Obra(m):		11,82 m
Área não pavimentada (m²):		52,67 m2
Área Testadas pavimentada (m²):		571,50 m2
Área cruzamento / Pontas de ruas /Pontes pavimentadas (m²):		49,00 m2
Área quadras+ cruzamento + Pontes pavim.(m²):		620,50

Orçamento Obra (R\$):	R\$	56.547,78
Fator de Absorção		21,87%
Custo total contribuintes (R\$):	R\$	12.367,00
Valorização Imobiliária:		14,72%
Valor Metro Linear:	R\$	127,89
Custo da Pavimentação (R\$/m²):	R\$	91,13
Custo da Pav. pago/contribuinte (R\$/m²):	R\$	19,93
Valor m² terreno/face(Médio):		R\$ 287,00

Seq.	CAD. IMOV.	CAD. CONT.	CONTRIBUINTE	NÚM.	Lado	QUADRA	LOTE	AREA TOTAL (m²)	TESTADA (m²)	fh	VALOR VENAL (R\$)	AREA CONTR. (m²)	AREA CORRIG. (m²)	CONTRIB. (R\$)	VAL. IMOB. (R\$)	CONTRI. CORRIG. (R\$)
id								1.508,00	96,70	4,00	432.796,00	571,50	620,50	12.367,01	63.707,57	11.604,00
1	28782	1402	JOSE LOURENCO DA SILVA		A	1	1	408,00	32,70	1,00	117.096,00	193,26	209,83	4.182,02	17.236,53	3.924,00
2	15665	616935	IRACELMO MELO PASTORINI E OUTRA		A	118	20	375,00	14,00	1,00	107.625,00	82,74	89,83	1.790,47	15.842,40	1.680,00
3	15402	274949	DEOCLECIO ALCEBIADES DA SILVA		B	103	13	362,50	25,00	1,00	104.037,50	147,75	160,42	3.197,26	15.314,32	3.000,00
4	15401	1402	JOSE LOURENCO DA SILVA		B	103	14	362,50	25,00	1,00	104.037,50	147,75	160,42	3.197,26	15.314,32	3.000,00



IGEO – ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

EXECUÇÃO DE MODELOS DE AVALIAÇÃO EM MASSA PARA A
DETERMINAÇÃO DO TRIBUTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DOS
IMÓVEIS LOCALIZADOS EM VIAS QUE SERÃO PAVIMENTADAS NO
MUNICÍPIO DE IÇARA, SC.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

RELATÓRIO PRELIMINAR 01

NOVEMBRO/2016

MODELO DE AVALIAÇÃO 01: BAIRRO PRESIDENTE VARGAS
MODELO DE AVALIAÇÃO 02: BAIRRO DEMBOSKI

Criciúma (SC), Novembro de 2016.



IGEO – ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA – SANTA
CATARINA GESTÃO 2013/2016**

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

SANDRO GIASSI SERAFIM

Vice - Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA

Secretário de Finanças

ARNALDO LODETTI JÚNIOR

Secretário de Planejamento



IGEO – ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

Eng. Agrimensor Fabiano Luiz Neris

Diretor



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. REFERÊNCIA.....	4
3. METODOLOGIA.....	5
4. AMOSTRAS	6
5. AVALIAÇÕES	11
5.1 BAIRRO DEMBOSKI	11
5.2 BAIRRO PRESIDENTE VARGAS	16
ANEXOS	21
ANEXO 01_ AMOSTRAS DE TERRENOS EM OFERTA NO MERCADO IMOBILIÁRIO	21
ANEXO 02_ PLANILHA CONTENDO OS REGISTROS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO NAS VIAS A SEREM PAVIMENTADAS	22

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao relatório preliminar da avaliação em massa dos imóveis localizado em vias a serem pavimentadas nos bairros Presidente Vargas e Demboski, correspondente aos modelos 01 e 02, em conformidade com o contrato de prestação de serviços nº 133/PMI/2016, entre a Prefeitura Municipal de Içara, SC e a I-GEO Engenharia e Sistemas, LTDA.

Este relatório apresenta a avaliação dos imóveis realizada por modelagem estatística e geoestatística a partir dos valores unitários por metro quadrado provenientes de amostras de terrenos obtidas *in loco* no mês de outubro de 2016.

Na sequência, apresentamos os seguintes documentos:

- 1) Laudo Técnico descrevendo a metodologia e os resultados da avaliação;
- 2) Amostras de terrenos em oferta no mercado imobiliário;
- 3) Planilha contendo os registros do Cadastro Imobiliário nas vias a serem pavimentadas.

2. REFERÊNCIA

As regras para a avaliação de imóveis urbanos é definida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a NBR 14.653 determina o método comparativo de dados de mercado como caminho a ser seguido e também sugere o uso de técnicas de regressão linear múltipla para análise. Salienta-se que a referida norma também deixa em aberto à possibilidade de uso de outros métodos estatísticos para atender casos específicos de avaliação.

3. METODOLOGIA

O presente estudo estimou as valorizações imobiliárias dos terrenos em detrimento das obras públicas municipais de pavimentação por meio do método comparativo de dados de mercado. A área de influencia determinada foi limitada aos imóveis com testada as vias contempladas pelos investimentos públicos. Foram coletadas amostras nos bairros de imóveis em ofertas em ruas pavimentadas e não pavimentada de forma a subsidiar a busca de um modelo estatístico significativo que

permita inferir a influência da pavimentação nos valores do metro quadrado dos terrenos após a conclusão das obras.

A distribuição dos valores dos terrenos urbanos num município apresenta-se geralmente com um alto coeficiente de variação, esse aspecto pode ser explicado em parte por se tratar de amostras de mercado, as quais naturalmente carregam o viés especulativo da negociação imobiliária e também pela presença de polos de valorização (ex.: centro da cidade, shopping, rodovias estaduais ou federais e etc.) ou de desvalorização (presídios, áreas com criminalidade alta, saneamento insuficiente e etc.). A influência desses polos no valor dos imóveis pode ser identificada pelo estudo da dependência espacial averiguada nas amostras coletadas. Uma das ferramentas empregadas para estudo desse fenômeno é a modelagem de variogramas experimentais conforme preconiza os conceitos da geoestatística.

O tratamento geoestatístico permite a tomada dos valores dos terrenos livres dos efeitos da correlação espacial, permitindo assim um melhor ajuste da regressão linear múltipla para simulação do percentual médio da valorização dos terrenos em detrimento da execução da pavimentação.

4. AMOSTRAS

Para a realização das avaliações utilizando a comparação de dados do mercado, foi necessária a coleta de amostras de imóveis (terrenos) em oferta no mercado imobiliário local.

O anexo 01 mostra as monografias das amostras com as informações sobre a identificação, localização, variáveis e a fotografia de fachada dos terrenos.

No bairro Demboski foram coletadas 13 amostras.

Para cada amostra foram obtidas as informações sobre o valor do terreno, a área, a testada, o tipo de pavimentação da via, o tipo de via, e a distância aos polos de valorização: Centro (praça central), Rodovia SC-443 e Shopping das Nações.

Tabela de amostras do bairro Demboski (a)

AMOSTRA	VALOR	AREA	TESTADA	PAVIMENTAÇÃO	TIPO DE VIA	COD_RUA
1	120000	442,50	14,75	ASFALTO	PRINCIPAL	494
2	80000	364,00	13,00	LAJOTA	SECUNDARIA	491
3	70000	364,00	13,00	SEM	SECUNDARIA	477
4	105000	450,00	15,00	LAJOTA	SECUNDARIA	486
5	65000	364,00	14,00	SEM	SECUNDARIA	486
6	80000	364,00	14,00	SEM	SECUNDARIA	487
7	65000	364,00	14,00	SEM	SECUNDARIA	506
8	70000	432,00	16,00	SEM	SECUNDARIA	506
9	70000	392,00	14,00	SEM	SECUNDARIA	507
10	120000	392,00	14,00	LAJOTA	SECUNDARIA	0
11	125000	392,00	14,00	LAJOTA	SECUNDARIA	0
12	71000	364,00	14,00	LAJOTA	SECUNDARIA	0
13	140000	450,00	15,00	SEM	SECUNDARIA	0

Tabela de amostras do bairro Demboski (b)

AMOSTRA	RUA	DISTÂNCIA CENTRO	DISTÂNCIA SC 443	DISTÂNCIA SHOPPING
1	ICR 150	3655,28	459,67	2815,54
2	VICTORIA MACHIESKI	3928,29	229,25	2801,34
3	PEDRO NOVAK	3307,32	743,00	2672,17
4	MICHELANGELO	4049,69	65,07	2615,35
5	MICHELANGELO	3489,06	549,75	2527,42
6	SANTA CLARA DE ASSIS	3797,82	241,63	2479,44
7	MARIA PIZETTI	3570,08	475,68	2403,67
8	MARIA PIZETTI	3481,67	562,46	2427,90
9	JOSEPHA KUBACKI	3888,00	156,85	2387,68
10	SD-LOT JD PALMEIRAS II	3754,92	237,43	3221,77
11	SD-LOT JD PALMEIRAS II	3676,49	320,50	3186,49
12	SD-LOT JD PALMEIRAS II	3435,12	539,55	3256,50
13	SD-LOT. COAN	3978,92	130,47	2257,97

Figura de Localização das Amostras do Bairro Demboski



No bairro Presidente Vargas foram coletadas 21 amostras.

Tabela de amostras do bairro Presidente Vargas (a)

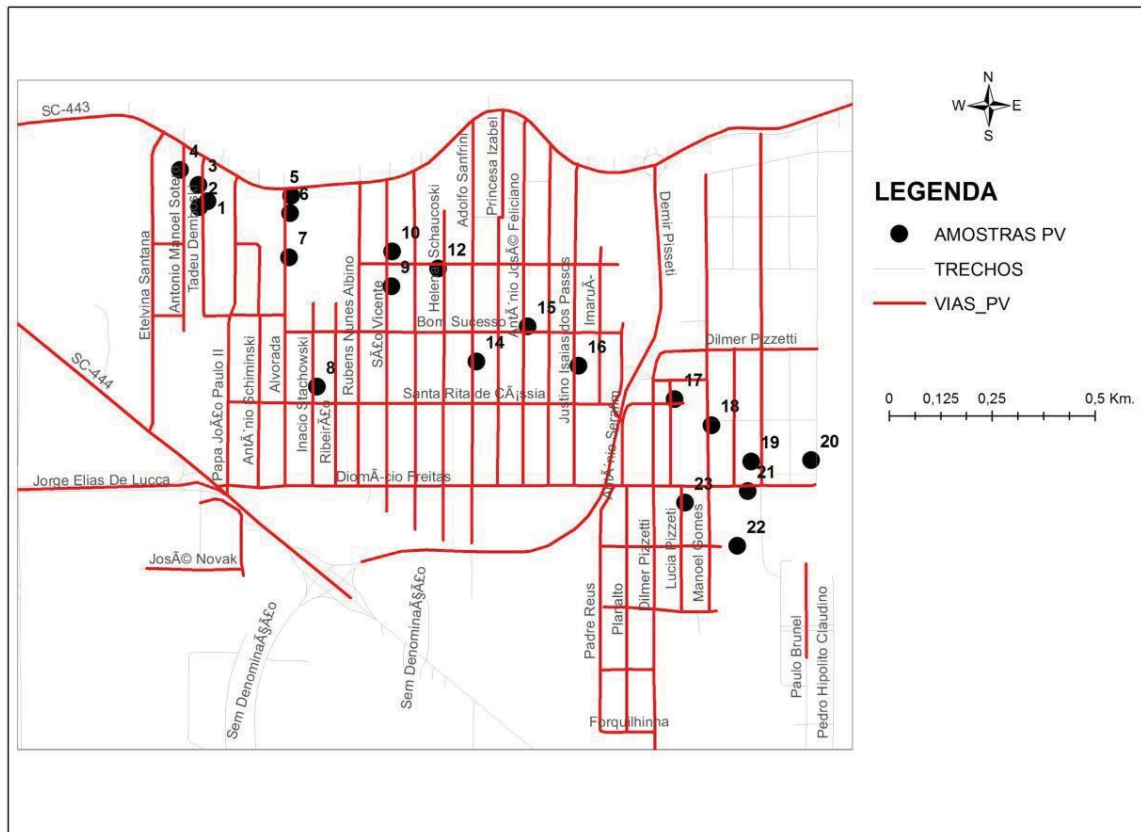
AMOSTRA	VALOR	AREA	TESTADA	PAVIMENTAÇÃO	TIPO DE VIA
1	220000	525,00	15,00	SEM	SECUNDARIA
2	200000	462,00	14,00	SEM	SECUNDARIA
3	200000	492,00	12,00	SEM	SECUNDARIA
4	140000	352,00	16,00	SEM	SECUNDARIA
5	420000	360,00	20,00	ASFALTO	PRINCIPAL
6	250000	493,00	14,50	LAJOTA	SECUNDARIA
7	190000	700,00	20,00	LAJOTA	SECUNDARIA
8	130000	330,00	15,00	LAJOTA	SECUNDARIA
9	100000	364,00	13,00	LAJOTA	SECUNDARIA
10	125000	450,00	15,00	SEM	SECUNDARIA
12	110000	392,00	14,00	SEM	SECUNDARIA
14	110000	350,00	14,00	LAJOTA	SECUNDARIA
15	110000	375,00	15,00	LAJOTA	SECUNDARIA
16	85000	364,00	13,00	LAJOTA	SECUNDARIA
17	120000	495,00	15,00	LAJOTA	SECUNDARIA
18	75000	390,00	15,00	SEM	SECUNDARIA

19	85000	364,00	14,00	SEM	SECUNDARIA
20	85000	364,00	14,00	SEM	SECUNDARIA
21	72000	364,00	14,00	SEM	PRINCIPAL
22	77000	364,00	13,00	ASFALTO	SECUNDARIA
23	75000	364,00	13,00	LAJOTA	SECUNDARIA

Tabela de amostras do bairro Presidente Vargas (b)

AMOSTRA	RUA	DISTÂNCIA CENTRO	DISTÂNCIA SC443	DISTÂNCIA SHOPPING
1	TADEU DEMBOSKI	4624,38	89,38	584,55
2	TADEU DEMBOSKI	4624,72	112,53	559,43
3	TADEU DEMBOSKI	4669,55	66,22	586,94
4	ANTONIO MANUEL SOTERO	4725,20	56,60	572,73
5	SC443	4518,10	18,43	772,91
6	ALVORADA	4485,25	59,98	754,51
7	ALVORADA	4398,72	167,06	721,99
8	INACIO STACHOWSKI	4104,50	485,59	790,31
9	SÃO VICENTE	4200,60	258,21	958,25
10	SÃO VICENTE	4270,80	174,70	970,61
12	JOSÉ SCHAUCOSKI	4176,48	242,24	1075,33
14	ADOLFO SANDRINI	3935,62	486,09	1165,31
15	ANTONIO JOSE FELICIANO	3944,37	411,12	1285,96
16	JUSTINO ISAIAS DOS PASSOS	3800,92	475,37	1413,14
17	LUIZ MENDES	3620,95	544,18	1653,97
18	OTAVIO COAN	3524,81	620,15	1750,72
19	JORGE ZANATTA	3404,33	729,84	1860,79
20	SEM DENOMINAÇÃO	3349,25	783,86	2003,10
21	DIOMICIO FREITAS	3342,39	796,62	1866,99
22	SEM DENOMINAÇÃO	3233,69	919,98	1877,01
23	LUCIA PIZZETTI	3385,35	797,06	1725,76

Figura de Localização das Amostras do bairro Presidente Vargas



5 - AVALIAÇÕES

5.1 BAIRRO DEMBOSKI

5.1.1 REGRESSÕES LINEARES MULTIVARIADAS

O modelo matemático empregado para a estimação da variável independente é representado pelos seguintes termos

$$Y = \beta_0 + A_1X_1 + A_2X_2$$

Y: é a variável independente, valor de mercado do metro quadrado do terreno transformado e geoestatisticamente suavizado.

B0: é a constante da regressão;

Aj: são os coeficientes das variáveis;

X1: é a distância ao centro;

X2: é a variável dicotômica, 0 = sem

pavimento, 1 = com pavimento.

5.1.2 RESULTADOS DA REGRESSÃO

Tabela – Correlação da regressão múltipla

R múltiplo	0.832567069
R-Quadrado	0.693167925
R-quadrado ajustado	0.64596299
Erro padrão	0.083933163
Observações	16

Tabela – Análise de variância da regressão linear múltipla

	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F de significação</i>
Regressão	2	0.206894159	0.10344708	14.68422592	0.000462227
Resíduo	13	0.091582086	0.007044776		
Total	15	0.298476245			

Tabela – Coeficientes da regressão linear múltipla

	<i>Coeficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>
Interseção	4.044497131	0.334155559	12.10363565	1.88483E-08
Distância ao Centro	0.000355961	9.09789E-05	3.912565501	0.001783288
Pavimento	0.130957121	0.044087378	2.970399419	0.010838499

Pela análise de variância observa-se que o modelo é aceito estatisticamente, uma vez que a probabilidade calculada pela função F de Snedecor é praticamente zero, ou seja, podemos rejeitar a hipótese de que os coeficientes do modelo são iguais a zero. Também se percebe que as probabilidades calculadas pelo teste T de Student para cada coeficiente do modelo em são muito próximos de zero, o que indicando um modelo matemático consistente.

Com os coeficientes calculados chega-se a seguinte equação para estimativa dos valores do metro quadrado no bairro em estudo:

Equação – Termos resultantes da regressão múltipla

$$Y = 4.044497 + 0.000355X_1 + 0.130957X_2$$

5.1.3 VALIDAÇÃO DO MODELO MATEMÁTICO

A validação do modelo permite avaliar significância estatística do modelo elaborado, partindo do princípio que os resíduos obtidos devem ter a sua distribuição muito próxima da normalidade.

Tabela – Resultados dos Resíduos

<i>Observação</i>	<i>Previsto(a)</i>	<i>Resíduos</i>	<i>Resíduos padrão</i>
1	5.283835689	-0.075748894	-0.969430465
2	5.2191681	0.011129649	0.142436679
3	5.286466717	-0.053211748	-0.68100122
4	5.315305101	-0.071371154	-0.913404371
5	5.428473518	-0.034196299	-0.437642482
6	5.221772452	0.017389929	0.222555425
7	5.398223372	0.026103428	0.334070335
8	5.396371495	-0.01753682	-0.224435324
9	5.573771334	-0.101067602	-1.293457987
10	5.616984784	-0.133293151	-1.705878914
11	5.414946594	0.024745083	0.316686302

12	5.450542684	0.133313963	1.706145264
13	5.476590348	-0.012951252	-0.165749457
14	5.512058689	0.105871363	1.354936274
15	5.460835824	0.065486291	0.838090192
16	5.484140728	0.115337214	1.476079749

Tabela – Plotagem da probabilidade normal

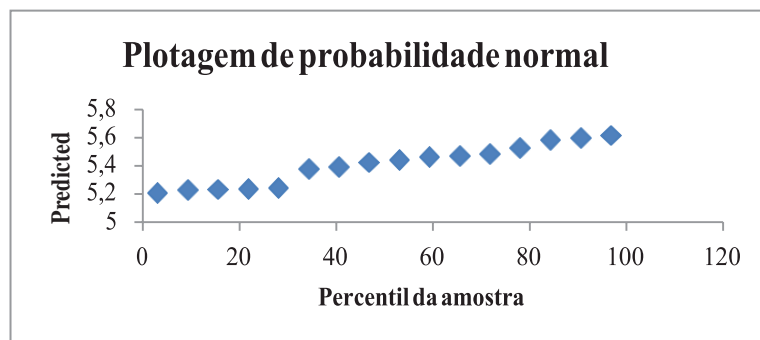


Tabela – Análise de consistência da modelagem matemática

<i>Teste estatístico</i>		Valor P
Estatística Joint Wald S	0.8326	0,00000
Estatística Koenker (BP)	0.6932	0,045398
Estatística Jarque-Bera (BP)	0.0839	0,763151

Todos os testes estatísticos empregados se mostraram positivos quanto a aceitabilidade do modelo.

5.1.4 ESTIMATIVA MÉDIA DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A estimativa da valorização imobiliária decorrente da pavimentação é obtida a partir dos valores médios das variáveis empregadas. Conforme simulação abaixo a diferença do percentual médio do valor do metro quadrado dos terrenos entre as ruas com e sem pavimentada é de **13,99%**.

TERRENOS COM RUAS NÃO PAVIMENTADAS

X1: distancia média ao centro = 3694,54 m

X2: com pavimento = 0

Valor estimado (R\$/m²): **R\$ 212,64**

TERRENOS COM RUAS PAVIMENTADAS

X1: distancia média ao centro = 3.694,54 m

X2: com pavimento = 1

Valor estimado: **R\$ 242,39**

5.2 BAIRRO PRESIDENTE VARGAS

5.2.1 REGRESSÃO LINEAR MULTIVARIADA

O modelo matemático empregado para a estimação da variável independente é representado pelos seguintes termos:

$$Y = \beta_0 + A_1X_1 + A_2X_2$$

Y: é a variável independente, valor de mercado do metro quadrado do terreno transformado e geoestatisticamente suavizado.

B₀: é a constante da regressão;

A_j: são os coeficientes das variáveis;

X₁: é a distância ao centro;

X₂: é a variável dicotômica, 0 = sem pavimento, 1 = com pavimento.

5.2.2 RESULTADOS DA REGRESSÃO

Tabela – Correlação da regressão múltipla

R múltiplo	0,962651846
R-Quadrado	0,926698576
R-quadrado ajustado	0,916226945
Erro padrão	0,081819906
Observações	17

Tabela – Análise de variância da regressão linear múltipla

	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F de significação</i>
Regressão	2	1,184873749	0,592436874	88,49609905	1,13707E-08
Resíduo	14	0,093722959	0,006694497		
Total	16	1,278596708			

Tabela – Coeficientes da regressão linear múltipla

	<i>Coeficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>
Interseção	2,906940329	0,255718366	11,36774169	1,86774E-08
Distância ao centro	0,000676609	5,61499E-05	12,05004971	8,86657E-09
Pavimento	0,13733314	0,051716494	2,655499799	0,018825838

Pela análise de variância observa-se que o modelo é aceito estatisticamente, uma vez que a probabilidade calculada pela função F de Snedecor é praticamente zero, ou seja, podemos rejeitar a hipótese de que os coeficientes do modelo são iguais a zero.

Também se percebe que as probabilidades calculadas pelo teste T de Student para cada coeficiente do modelo em são muito próximos de zero, o que indica um modelo matemático consistente.

Com os coeficientes calculados chega-se a seguinte equação para estimativa dos valores do metro quadrado no bairro em estudo:

Equação – Termos resultantes da regressão múltipla

$$Y = 2,906940 + 0.000676X_1 + 0.137333X_2$$

5.2.3 VALIDAÇÃO DO MODELO

A validação do modelo permite avaliar significância estatística do modelo elaborado, partindo do princípio que os resíduos obtidos devem ter a sua distribuição muito próxima da normalidade.

Tabela – Resultados dos Resíduos

<i>Observação</i>	<i>Previsto(a) Predicted</i>	<i>Resíduos</i>	<i>Resíduos padrão</i>
1	6,035842185	0,037398087	0,488637036
2	6,036066793	0,024206041	0,316272012
3	6,066399266	0,003566921	0,046604777
4	6,104051936	-0,046553692	-0,608262613
5	6,10125977	0,152464564	1,992076046
6	6,079035702	0,091632192	1,197250629
7	6,020491065	-0,062488779	-0,816467749
8	5,821419364	0,033936385	0,44340703
9	5,886439935	-0,135237599	-1,766991452
10	5,796602465	-0,004743502	-0,061977786
11	5,732784626	-0,013873855	-0,181273426
12	5,707149306	-0,031614778	-0,413073305

13	5,71306877	-0,079566325	-1,039600065
14	5,616012684	-0,081921053	-1,070366537
15	5,494245275	-0,0551243	-0,720244726
16	5,23221695	0,123817507	1,617778468
17	5,334830566	0,044102187	0,576231662

Tabela – Plotagem da probabilidade normal

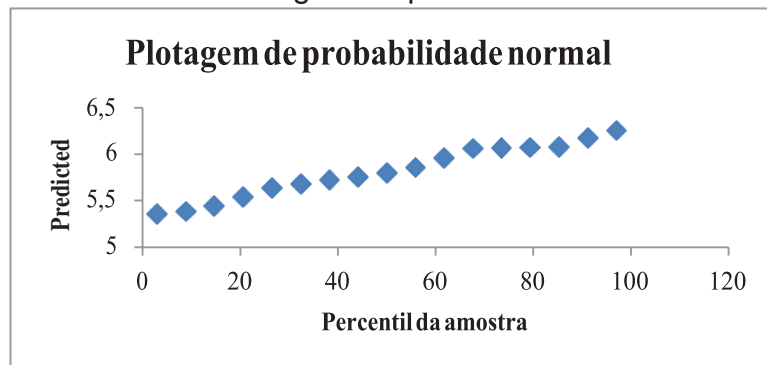


Tabela – Análise de consistência da modelagem matemática

Teste estatístico		Valor P
Estatística Joint Wald S	194,5993	0,00000
Estatística Koenker (BP)	5,455327	0,045398
Estatística Jarque-Bera (BP)	0,479324	0,763151

Todos os testes estatísticos empregados se mostraram positivos quanto a aceitabilidade do modelo.

5.2.4 ESTIMATIVA MÉDIA DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A estimativa da valorização imobiliária decorrente da pavimentação é obtida a partir dos valores médios das variáveis empregadas. Conforme simulação abaixo a diferença do percentual médio do valor do metro quadrado dos terrenos entre as ruas com e sem pavimentada é de **14,72%**.



TERRENOS COM RUAS NÃO PAVIMENTADAS

X1: distancia média ao centro = 3.694,54 m

X2: com pavimento = 0

Valor estimado: **R\$ 305,39**

TERRENOS COM RUAS PAVIMENTADAS

X1: distancia média ao centro = 3694,54 m

X2: com pavimento = 1

Valor estimado: **R\$ 350,35**

Fabiano Luiz Neris

IGEO – ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
0031/2019 REFERENTE A LEI Nº 4.307, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Içara Sr. Murialdo Canto Gastaldon e o Secretário Municipal de Planejamento e Controle Sr. Arnaldo Lodetti Júnior, no exercício de suas atribuições e nos termos do que preceitua os artigos 5º a 9º da Lei Complementar 45 de 28 de dezembro de 2010 e Lei Nº **Nº 4.307, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**, divulgam o presente Edital, demonstrando os custos da obra, bem como, da valorização dos imóveis beneficiados com os melhoramentos, com fins de lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria aos contribuintes da rua abaixo transcrita, para ressarcimento ao erário municipal dos valores despendidos relativos à obra pública de pavimentação de lajota realizada entre os exercícios de 2014 a 2018, com os itens a seguir relacionados:

1- NATUREZA DA OBRA

Pavimentação por lajotamento através do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC do Governo Federal.

2 - DO LOCAL BENEFICIADO PELAS OBRAS

Rua São Vicente – Presidente Vargas, trecho compreendido entre a Rua José Shaucoski até a Estr. Morro da Fumaça (asfalto).

3 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A obra de pavimentação do logradouro supracitado será executada com lajotas de concreto intertravadas, com canalização pluvial mista. Os serviços constarão de colocação de meio-fio; areia de base; assentamento de blocos; rejuntamento e compactação; bocas-de-lobo; conclusão da obra.

A pista de rolamento será de 7,00 m (sete metros), e até 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) de calçada para ambos os lados com meio-fio, para as ruas cuja pavimentação será executada com lajotas.

4- VALORIZAÇÃO DA OBRA

Conforme levantamentos efetuados pela Secretaria de Planejamento, em decorrência da obra os imóveis por ela alcançados tiveram uma valorização total de R\$ 898.770,11 (oitocentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

noventa e oito mil, setecentos e setenta reais e onze centavos) cujo detalhamento individualizado desta valorização está contida no Anexo I deste Edital..

5 – ORÇAMENTO DA OBRA

A obra teve como área total pavimentada 1.438,64m² (um mil e quatrocentos e trinta e oito metros quadrados) do logradouro citado a um custo de R\$ 51,42 (cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) por metro quadrado, com o total orçado e executado de R\$ R\$ 209.765,80 (duzentos e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

6 – DESCRIÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os valores das despesas dos serviços executados estão assim distribuídos:

Serviços Executados	Valor dos Serviços
Pavimentação	R\$ 134.709,67
Drenagem Pluvial	R\$ 39.294,07
Passeio com Acessibilidade	R\$ 33.974,31
Sinalização Viária	R\$ 1.787,75
Serviços Complementares	R\$.....
Total dos Serviços Executados	R\$ 209.765,80

7- DO FATOR DE ABSORÇÃO

A cobrança da contribuição de melhorias será efetuada de forma rateada entre os proprietários dos imóveis beneficiados no valor de R\$ 45.875,78 (quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) referente à proporção de 21,87% do custo total da obra que se refere o item 6.

8 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores da Contribuição de Melhoria devidos por cada um dos proprietários poderão ser pagos á vista com desconto de 10% conforme guias para pagamento a serem entregues aos proprietários das áreas beneficiadas pelas obras, ou ainda, na forma parcelada em até 12 (doze) vezes.

Os proprietários constantes do Anexo I do presente Edital, que não receberem as guias para quitação dos valores lançados dentro do prazo estabelecido, deverão procurar o Departamento de Contribuição de Melhoria desta Prefeitura sito na Praça Presidente João Goulart, 120 - Centro, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira para retirada das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Edital: Anexo I (relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e valores a serem lançados), Anexo II (Laudo de Avaliação), Anexo III (Orçamento das Despesas para Execução da Obra).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir-se o presente edital que será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal, podendo os proprietários das zonas beneficiadas pelas obras, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente, oferecer impugnação a qualquer um dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria. Caso os valores referentes ao presente Edital não sejam liquidados no seu vencimento, aplicar-se-á o disposto no artigo 188 do Código Tributário Municipal.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital estará após sua publicação afixada para consulta no mural da Prefeitura Municipal, bem como, disponível no endereço eletrônico <http://www.icara.sc.gov.br>, onde, demais informações e dúvidas poderão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura sito na Praça Presidente João Goulart, 120 - Centro, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira.

ANEXO I – Orçamento da Obra

ANEXO II – Localização da Obra

ANEXO III – Planilha de Rateio

ANEXO IV – Relatório de Avaliação do Bairro

Içara, SC, 04 de Novembro de 2019.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ARNALDO LODETTI JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ANEXO I



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

REPROGRAMAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA		DADOS DO CONVÊNIO / REPASSE				
CNPJ/MF Nº: 82.916.800/0001	OBRA: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	TOMADOR: Prefeitura Municipal Içara	CONTRATO: 0399729-25/2013			
LOCALIZAÇÃO: Rua São Vicente, Bairro Presidente Vargas - IÇARA /SC	LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 113/PM/2014	PROGRAMA: Ministério das Cidades	AGENTE FINANCEIRO: CAIXA			
CONTRATO: 006/PM/2015						
EXTENSÃO DA OBRA:	205,52	M				
LARGURA DA VIA:	7,00	M				
CAIXA DA PISTA 12M						
MACRO ITEM	SUB ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO - ORÇADO			
			UNID	QTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
x	1	PAVIMENTAÇÃO				134.709,67
	1.1	Regularização do subleito				
	1.1.1	Escavação de material do subleito (e=var) com trator de esteira	m³	278,00	2,52	700,56
	1.1.2	Carga, transporte e descarga de material - DMT até 1km	m³	278,00	3,61	1.003,58
	1.1.3	Regularização e compactação de subleito	m²	2.188,03	0,90	1.969,23
	1.2	Locação				
	1.2.1	Locação de serviços de pavimentação	m²	2.188,03	0,67	1.465,98
	1.3	Base do pavimento				
	1.3.1	Base de brita graduada BC (e=15cm), fornecimento dos materiais e execução, medida após compactação, exclusive transporte	m³	217,62	121,18	26.371,19
	1.3.2	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada, DMT (VARIÁVEL) Km (Brita graduada - 2,4 t/m³ - 1.3.1)	txKm	16.713,22	0,59	9.860,80
	1.4	Pavimentação com blocos de concreto				
	1.4.1	Revestimento com lajota sextavada, com espessura de 8,0cm, sobre colchão de areia para assentamento e rejuntamento	m²	1.450,77	56,36	81.765,40
	1.4.2	Controle tecnológico das peças do pavimento (considerando 1 unid/50m²)	unid	-	77,30	-
	1.5	Recomposição de pavimento asfáltico				
	1.5.1	Base de brita graduada BC (e=15cm), fornecimento dos materiais e execução, medida após compactação, excl transp (sob lajota e asfalto)	m³	-	121,18	-
	1.5.2	Imprimação CM30	m²	-	3,56	-
	1.5.3	Pintura de ligação RR2C	m²	-	1,34	-
	1.5.4	Pavimentação asfáltica CBUQ 5cm (2,4t/m³)	t	-	158,96	-
	1.5.5	Transporte de mistura betuminosa (DMT VARIÁVEL km)	txkm	-	1,00	-
	1.6	Meio-fio				
	1.6.1	Fornecimento e assentamento de meio-fio tipo em concreto pré-moldado fck 20MPa, dimensões 100x12x30cm, sobre lastro de brita e rejuntado com argamassa cim:areia traço 1:3.	m	383,64	27,55	10.569,28
	1.6.2	Fornecimento e assentamento de meio-fio tipo rebaixado em concreto pré-moldado fck 20MPa, dimensões 100x12x16,5cm, sobre lastro de brita e rejuntado com argamassa cim:areia traço 1:3.	m	27,40	16,52	452,65
	1.7	Guia de contenção transversal				
	1.7.1	Fornecimento e assentamento de guia de contenção transversal em concreto pré-moldado fck 20MPa, dimensões 100x12x30cm, sobre lastro de brita e rejuntado com areia.	m	20,00	27,55	551,00
x	2	DRENAGEM PLUVIAL				39.294,07
	2.1	Bocas de lobo e caixas de ligação				
	2.1.1	Boca de lobo				
	2.1.1.1	Boca de lobo simples, no passeio, com tampa em concreto armado, em alvenaria de tijolo maciço, revestida com argamassa de cimento e areia sobre base de concreto simples fck 15 Mpa.	unid	-	1.123,62	-
	2.1.1.1.A	Boca de lobo simples, no passeio, com tampa em concreto armado, em blocos de concreto maciço, revestida com argamassa de cimento e areia sobre base de concreto simples fck 15 Mpa.	unid	10,00	874,28	8.742,80
	2.1.1.2	Boca de lobo com grelha de ferro fundido, em alvenaria de tijolo maciço, revestida com argamassa de cimento e areia sobre base de concreto simples fck 15 Mpa.	unid	-	752,20	-
	2.1.2	Caixa de ligação e passagem CP01. Fornecimento e execução.	unid	4,00	890,32	3.561,28
	2.1.3	Caixa de ligação e passagem CP02. Fornecimento e execução.	unid	-	1.014,13	-
	2.1.4	Caixa de ligação e passagem CP03. Fornecimento e execução.	unid	-	1.388,67	-
	2.1.5	Caixa de ligação e passagem CP04. Fornecimento e execução.	unid	-	1.844,59	-
	2.1.6	Caixa de ligação e passagem CP05. Fornecimento e execução.	unid	-	2.530,91	-
	2.1.7	Caixa de ligação e passagem CP06. Fornecimento e execução.	unid	-	3.451,48	-
	2.1.8	Boca para BSTC 40 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	327,18	-
	2.1.9	Boca para BSTC 60 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	552,98	-
	2.1.10	Boca para BSTC 80 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	849,24	-
	2.1.11	Boca para BSTC 100 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	1.222,45	-
	2.1.12	Boca para BSTC 120 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	1.677,75	-
	2.1.13	Caixa para BDTC 150 cm. Fornecimento e execução.	unid	-	10.560,27	-
	2.2	Poços de visita				
	2.2.1	Poço de visita e chaminé - PV01. Fornecimento e execução.	unid	2,00	2.733,12	5.466,24
	2.2.2	Poço de visita e chaminé - PV02. Fornecimento e execução.	unid	-	2.961,42	-
	2.2.3	Poço de visita e chaminé - PV03. Fornecimento e execução.	unid	-	3.495,49	-
	2.2.4	Poço de visita e chaminé - PV04. Fornecimento e execução.	unid	-	4.107,64	-
	2.2.5	Poço de visita e chaminé - PV05. Fornecimento e execução.	unid	-	4.720,03	-
	2.2.6	Poço de visita e chaminé - PV06. Fornecimento e execução.	unid	-	5.541,16	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

	2.3	Tubulação		unid				-
	2.3.1	Locação de rede de drenagem pluvial		unid	209,00	0,85		177,65
	2.3.2	Escavação mecânica de vala não-escorada de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, com profundidade até 1,50m.		unid	271,43	4,39		1.191,58
	2.3.3	Escavação mecânica de vala não-escorada de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, com profundidade de 1,50 a 3,00m.		unid	1,36	7,79		10,59
	2.3.4	Carga, transporte e descarga de material - DMT até 1km		unid	98,76	3,61		356,52
	2.3.5	Tubo de concreto simples PS2 D=30cm, fornecimento e assentamento, inclusive rejuntamento com geotêxtil		unid	30,00	40,94		1.228,20
	2.3.6	Tubo de concreto simples PS2 D=40cm, fornecimento e assentamento, inclusive rejuntamento com geotêxtil			179,00	55,14		9.870,06
	2.3.7	Tubo de concreto simples PS2 D=60cm, fornecimento e assentamento, inclusive rejuntamento com geotêxtil	m	-		106,19		-
	2.3.8	Tubo de concreto armado PA1 D=80cm, fornecimento e assentamento, inclusive rejuntamento com geotêxtil	m³	-		249,70		-
	2.3.9	Tubo de concreto armado PA1 D=100cm, fornecimento e assentamento, inclusive rejuntamento com geotêxtil	m³	-		380,20		-
	2.3.10	Tubo de concreto armado PA1 D=120cm, fornecimento e assentamento, inclusive rejuntamento com geotêxtil	m³	-		479,25		-
	2.3.11	Tubo de concreto armado PA1 D=150cm, fornecimento e assentamento, inclusive rejuntamento com geotêxtil	m	-		755,94		-
	2.4	Berço		m				-
	2.4.1	Fornecimento de material granular de empréstimo (areia), inclusive execução, adensamento e vibração, medido após compactação	m		62,43	62,58		3.906,87
	2.4.2	Transporte Comercial com caminhão basculante em rodovia pavimentada (DMT 34Km)	m		1.248,60	0,88		1.098,77
	2.4.3	Base de concreto usinado 15MPa inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m		-	356,72		-
	2.4.4	Pranchão em madeira de 3ª qualidade, espessura de 2,5cm.	m		52,25	21,60		1.128,60
	2.5	Reaterro de vala		m				-
	2.5.1	Reaterro de vala com material escavado, inclusive compactação mecânica.	m		174,04	14,68		2.554,91
	2.5.2	Escoramento metálico contínuo com chapa e perfis metálicos			-	7,31		-
x	3	PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE						33.974,31
	3.1	Reaterro de passeio						-
	3.1.1	Fornecimento de material para reaterro dos passeio e=13cm (barro/argila/saibro), inclusive transporte até 10 km.	m³	-		22,53		-
	3.1.2	Compactação mecânica, sem controle de GC, com compactador placa	m³		95,84	3,11		298,06
	3.2	Revestimento de Passeio						-
	3.2.1	Lastro de brita e=5cm	m³		36,86	117,02		4.313,36
	3.2.2	Calçada em concreto camurçado 7 cm, fck 20MPa, fornecimento de materiais e execução	m²		737,26	34,15		25.177,43
	3.2.3	Piso podotátil (alerta) em placa marmorizada vibro-prensada, cor vermelha (e=3,50cm), assentado sobre argamassa de cimento e areia 1:3, fornecimento e execução	m²		-	118,65		-
	3.2.3.A	Piso podotátil (alerta) em placa marmorizada vibro-prensada, cor vermelha (e=3,50cm), inclusive contrapiso com espessura 4,50cm, fornecimento e execução				8,08	79,00	638,32
	3.2.4	Piso podotátil (direcional) em placa marmorizada vibro-prensada, cor vermelha (e=3,50cm), assentado sobre argamassa de cimento e areia 1:3, fornecimento e execução	m²		-	118,65		-
	3.2.4.A	Piso podotátil (direcional) em placa marmorizada vibro-prensada, cor vermelha (e=2,50cm), inclusive contrapiso com espessura 4,50cm, fornecimento e execução				-	79,00	-
	3.2.5	Fornecimento e assentamento de guia de confinamento em concreto pré-moldado fck 20MPa, dimensões 100x10x30cm, sobre lastro de brita e rejuntado com argamassa cim:areia traço 1:3.	m		170,29	20,83		3.547,14
x	4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA						1.787,75
	4.1	Sinalização						-
	4.1.1	Pintura faixas, setas e zebraos, base acrílica - 2 anos. Fornec. e execução.	m²		34,40	20,01		688,34
	4.1.2	Base e haste de fixação para placas de sinalização vertical	unid		5,00	178,08		890,40
	4.1.3	Fornecimento e implantação placa de sinalização semi-refletiva.	m²		0,99	211,12		209,01
x	5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						-
	5.1	Remanejamento de interferências						-
	5.1.1	Remoção e relocação de poste	unid		-	446,34		-
	5.1.2	Remoção e replantio de árvore, em logradouro público, inclusive transporte, abertura da cova, terra estrumada, estaca de madeira (tutor)	unid		-	84,22		-
	5.1.3	Remoção e recolocação de cerca	m		-	8,04		-
	5.1.4	Arrancamento e reassentamento de lajota	m²		-	22,17		-
	5.1.5	Arrancamento e remoção de meio-fio	m		-	3,63		-
	5.1.6	Demolição de boca de lobo (1,05 m³/unid)	m²		-	49,58		-
	5.1.7	Limpeza mecanizada de terreno, com motoniveladora	unid		-	0,67		-
	5.1.8	Demolição de pavimento asfáltico existente (e=3cm)	m²		-	0,69		-
	5.1.9	Carga, transporte e descarga de entulho com caminhão basculante (DMT 1km)	m²		-	5,68		-
								R\$ 209.765,80

LOCAL E DATA:

Içara, 01 de Novembro de 2018

CONTRATANTE

Responsável Técnico
Everton Silvano Silvestre

Responsável Legal
Murialdo Canto Gastaldon



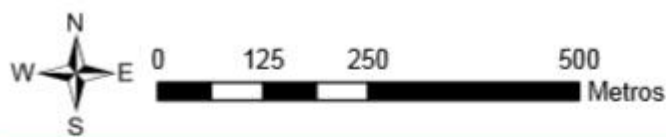
ANEXO II



Rua São Vicente - Presidente Vargas
Valor M2 terreno/face (médio): R\$ 187,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE



LOCAL
PRESIDENTE VARGAS

CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE IÇARA - SC

EXECUÇÃO



i-geo
engenharia e sistemas

I-GEO - ENGENHARIA E SISTEMAS
INTELIGÊNCIA EM GESTÃO TERRITORIAL

R. Palestina, 35 - Bairro Pinheirinho - Criciúma, SC
Fone: 48-99647043 - igeoeng@gmail.com.br

PROJETO

PLANTA DE VALORES GENÉRICOS - IÇARA - SC.

PRANCHA

DESENHO

I-GEO

ESCALA

1/8.500

01/19

DATA

Dezembro/2014

RESP. TÉCN.

FABIANO LUIZ NERIS
CREA/SC - 057522-9

FORMATO

A3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ANEXO III

Comprimento da Obra (m):		205,52 m	Orçamento Obra (R\$):		R\$ 209.765,80
Extensão pavimentada (m):		205,52 m	Fator de Absorção		21,87%
Cruzamentos "+" (m²):	0,00 un	#DIV/0!	Custo total contribuintes (R\$):		R\$ 45.875,78
Cruzamentos " T "(m²):	0,00 un	0,00 m2	Valorização Imobiliária:		14,72%
Ponta de Rua / Ponte(m):	1,00 m	49,00 m2	Valor Metro Linear:		R\$ 120,88
Largura calçada(m):		7,00 m			
Largura da rua(m):		7,00 m			
Largura da Obra(m):		21,24 m			
Área não pavimentada (m²):		0,00 m2	Custo da Pavimentação (R\$/m²):		R\$ 51,42
Área Testadas pavimentada (m²):		4.030,29 m2			
Área cruzamento / Pontas de ruas /Pontes pavimentadas (m²):		49,00 m2	Custo da Pav. pago/contribuinte (R\$/m²):		R\$ 11,25
Área quadras+ cruzamento + Pontes pavim.(m²):		4.079,29	Valor m² terreno/face(Médio):		R\$187,00

Seq.	CAD. IMOV.	CAD. CONT.	CONTRIBUINTE	NÚM.	Lado	QUADRA	LOTE	ÁREA TOTAL (m²)	TESTADA (m²)	fh	VALOR VENAL (R\$)	ÁREA CONTR. (m²)	ÁREA CORRIG. (m²)	CONTRIB. (R\$)	VAL. IMOB. (R\$)	CONTRI. CORRIG. (R\$)
id								29.075,12	379,50	13,00	5.437.047,44	4.030,29	4.079,29	45.875,78	800.333,37	45.540,00
1	31064	276878	CONSTRUTORA PERUCH		A	460	20	12423,83	110,00	1,00	2.323.256,21	1.168,20	1.182,40	13.297,33	341.983,31	13.200,00
2	38519	279013	JOSE ALEXANDRE ZANINI		A	460	11	397,32	14,00	1,00	74.298,84	148,68	150,49	1.692,39	10.936,79	1.680,00
3	38518	37433	JOSE PAULO HENRIQUES E OUTRA		A	460	9	397,32	14,00	1,00	74.298,84	148,68	150,49	1.692,39	10.936,79	1.680,00
4	38517	39744	AURELIO MARTINS		A	460	7	397,32	14,00	1,00	74.298,84	148,68	150,49	1.692,39	10.936,79	1.680,00
5	38516	4390	JUCEMAR ELIAS LAURINDO		A	460	5	393,80	14,00	1,00	73.640,60	148,68	150,49	1.692,39	10.839,90	1.680,00
6	31056	31056	VILSON DUARTE		A	460	1	287,00	20,50	1,00	53.669,00	217,71	220,36	2.478,14	7.900,08	2.460,00
7	31064	276878	CONSTRUTORA PERUCH		B	460	20	12423,83	110,00	1,00	2.323.256,21	1.168,20	1.182,40	13.297,33	341.983,31	13.200,00
51	38514	233641	EMERSON CONSONI AMANDIO		B	459	12	375,90	13,25	1,00	70.293,30	140,72	142,43	1.601,72	10.347,17	1.590,00
9	38513	9807	EDGAR MARCIRIO		B	459	10	375,90	13,25	1,00	70.293,30	140,72	142,43	1.601,72	10.347,17	1.590,00
10	38512	9807	EDGAR MARCIRIO		B	459	8	375,90	13,25	1,00	70.293,30	140,72	142,43	1.601,72	10.347,17	1.590,00
11	38511	281281	ALBERTINA ZANINI		B	459	6	375,90	13,25	1,00	70.293,30	140,72	142,43	1.601,72	10.347,17	1.590,00
12	56167	281693	DANIEL SCHAUCOSKI		B	459	4	368,81	13,00	1,00	68.967,47	138,06	139,74	1.571,50	10.152,01	1.560,00
13	56165	281693	DANIEL SCHAUCOSKI		B	459	2	482,29	17,00	1,00	90.188,23	180,54	182,73	2.055,04	13.275,71	2.040,00



IGEO – ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

EXECUÇÃO DE MODELOS DE AVALIAÇÃO EM MASSA PARA A
DETERMINAÇÃO DO TRIBUTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DOS
IMÓVEIS LOCALIZADOS EM VIAS QUE SERÃO PAVIMENTADAS NO
MUNICÍPIO DE IÇARA, SC.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

RELATÓRIO PRELIMINAR 01

NOVEMBRO/2016

MODELO DE AVALIAÇÃO 01: BAIRRO PRESIDENTE VARGAS
MODELO DE AVALIAÇÃO 02: BAIRRO DEMBOSKI

Criciúma (SC), Novembro de 2016.



IGEO – ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA – SANTA
CATARINA GESTÃO 2013/2016**

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

SANDRO GIASSI SERAFIM

Vice - Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA

Secretário de Finanças

ARNALDO LODETTI JÚNIOR

Secretário de Planejamento



IGEO – ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

Eng. Agrimensor Fabiano Luiz Neris

Diretor



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. REFERÊNCIA.....	4
3. METODOLOGIA.....	5
4. AMOSTRAS	6
5. AVALIAÇÕES	11
5.1 BAIRRO DEMBOSKI	11
5.2 BAIRRO PRESIDENTE VARGAS	16
ANEXOS	21
ANEXO 01_ AMOSTRAS DE TERRENOS EM OFERTA NO MERCADO IMOBILIÁRIO	21
ANEXO 02_ PLANILHA CONTENDO OS REGISTROS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO NAS VIAS A SEREM PAVIMENTADAS	22

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao relatório preliminar da avaliação em massa dos imóveis localizado em vias a serem pavimentadas nos bairros Presidente Vargas e Demboski, correspondente aos modelos 01 e 02, em conformidade com o contrato de prestação de serviços nº 133/PMI/2016, entre a Prefeitura Municipal de Içara, SC e a I-GEO Engenharia e Sistemas, LTDA.

Este relatório apresenta a avaliação dos imóveis realizada por modelagem estatística e geoestatística a partir dos valores unitários por metro quadrado provenientes de amostras de terrenos obtidas *in loco* no mês de outubro de 2016.

Na sequência, apresentamos os seguintes documentos:

- 1) Laudo Técnico descrevendo a metodologia e os resultados da avaliação;
- 2) Amostras de terrenos em oferta no mercado imobiliário;
- 3) Planilha contendo os registros do Cadastro Imobiliário nas vias a serem pavimentadas.

2. REFERÊNCIA

As regras para a avaliação de imóveis urbanos é definida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a NBR 14.653 determina o método comparativo de dados de mercado como caminho a ser seguido e também sugere o uso de técnicas de regressão linear múltipla para análise. Salienta-se que a referida norma também deixa em aberto à possibilidade de uso de outros métodos estatísticos para atender casos específicos de avaliação.

3. METODOLOGIA

O presente estudo estimou as valorizações imobiliárias dos terrenos em detrimento das obras públicas municipais de pavimentação por meio do método comparativo de dados de mercado. A área de influencia determinada foi limitada aos imóveis com testada as vias contempladas pelos investimentos públicos. Foram coletadas amostras nos bairros de imóveis em ofertas em ruas pavimentadas e não pavimentada de forma a subsidiar a busca de um modelo estatístico significativo que

permita inferir a influência da pavimentação nos valores do metro quadrado dos terrenos após a conclusão das obras.

A distribuição dos valores dos terrenos urbanos num município apresenta-se geralmente com um alto coeficiente de variação, esse aspecto pode ser explicado em parte por se tratar de amostras de mercado, as quais naturalmente carregam o viés especulativo da negociação imobiliária e também pela presença de polos de valorização (ex.: centro da cidade, shopping, rodovias estaduais ou federais e etc.) ou de desvalorização (presídios, áreas com criminalidade alta, saneamento insuficiente e etc.). A influência desses polos no valor dos imóveis pode ser identificada pelo estudo da dependência espacial averiguada nas amostras coletadas. Uma das ferramentas empregadas para estudo desse fenômeno é a modelagem de variogramas experimentais conforme preconiza os conceitos da geoestatística.

O tratamento geoestatístico permite a tomada dos valores dos terrenos livres dos efeitos da correlação espacial, permitindo assim um melhor ajuste da regressão linear múltipla para simulação do percentual médio da valorização dos terrenos em detrimento da execução da pavimentação.

4. AMOSTRAS

Para a realização das avaliações utilizando a comparação de dados do mercado, foi necessária a coleta de amostras de imóveis (terrenos) em oferta no mercado imobiliário local.

O anexo 01 mostra as monografias das amostras com as informações sobre a identificação, localização, variáveis e a fotografia de fachada dos terrenos.

No bairro Demboski foram coletadas 13 amostras.

Para cada amostra foram obtidas as informações sobre o valor do terreno, a área, a testada, o tipo de pavimentação da via, o tipo de via, e a distância aos polos de valorização: Centro (praça central), Rodovia SC-443 e Shopping das Nações.

Tabela de amostras do bairro Demboski (a)

AMOSTRA	VALOR	AREA	TESTADA	PAVIMENTAÇÃO	TIPO DE VIA	COD_RUA
1	120000	442,50	14,75	ASFALTO	PRINCIPAL	494
2	80000	364,00	13,00	LAJOTA	SECUNDARIA	491
3	70000	364,00	13,00	SEM	SECUNDARIA	477
4	105000	450,00	15,00	LAJOTA	SECUNDARIA	486
5	65000	364,00	14,00	SEM	SECUNDARIA	486
6	80000	364,00	14,00	SEM	SECUNDARIA	487
7	65000	364,00	14,00	SEM	SECUNDARIA	506
8	70000	432,00	16,00	SEM	SECUNDARIA	506
9	70000	392,00	14,00	SEM	SECUNDARIA	507
10	120000	392,00	14,00	LAJOTA	SECUNDARIA	0
11	125000	392,00	14,00	LAJOTA	SECUNDARIA	0
12	71000	364,00	14,00	LAJOTA	SECUNDARIA	0
13	140000	450,00	15,00	SEM	SECUNDARIA	0

Tabela de amostras do bairro Demboski (b)

AMOSTRA	RUA	DISTÂNCIA CENTRO	DISTÂNCIA SC 443	DISTÂNCIA SHOPPING
1	ICR 150	3655,28	459,67	2815,54
2	VICTORIA MACHIESKI	3928,29	229,25	2801,34
3	PEDRO NOVAK	3307,32	743,00	2672,17
4	MICHELANGELO	4049,69	65,07	2615,35
5	MICHELANGELO	3489,06	549,75	2527,42
6	SANTA CLARA DE ASSIS	3797,82	241,63	2479,44
7	MARIA PIZETTI	3570,08	475,68	2403,67
8	MARIA PIZETTI	3481,67	562,46	2427,90
9	JOSEPHA KUBACKI	3888,00	156,85	2387,68
10	SD-LOT JD PALMEIRAS II	3754,92	237,43	3221,77
11	SD-LOT JD PALMEIRAS II	3676,49	320,50	3186,49
12	SD-LOT JD PALMEIRAS II	3435,12	539,55	3256,50
13	SD-LOT. COAN	3978,92	130,47	2257,97

Figura de Localização das Amostras do Bairro Demboski



No bairro Presidente Vargas foram coletadas 21 amostras.

Tabela de amostras do bairro Presidente Vargas (a)

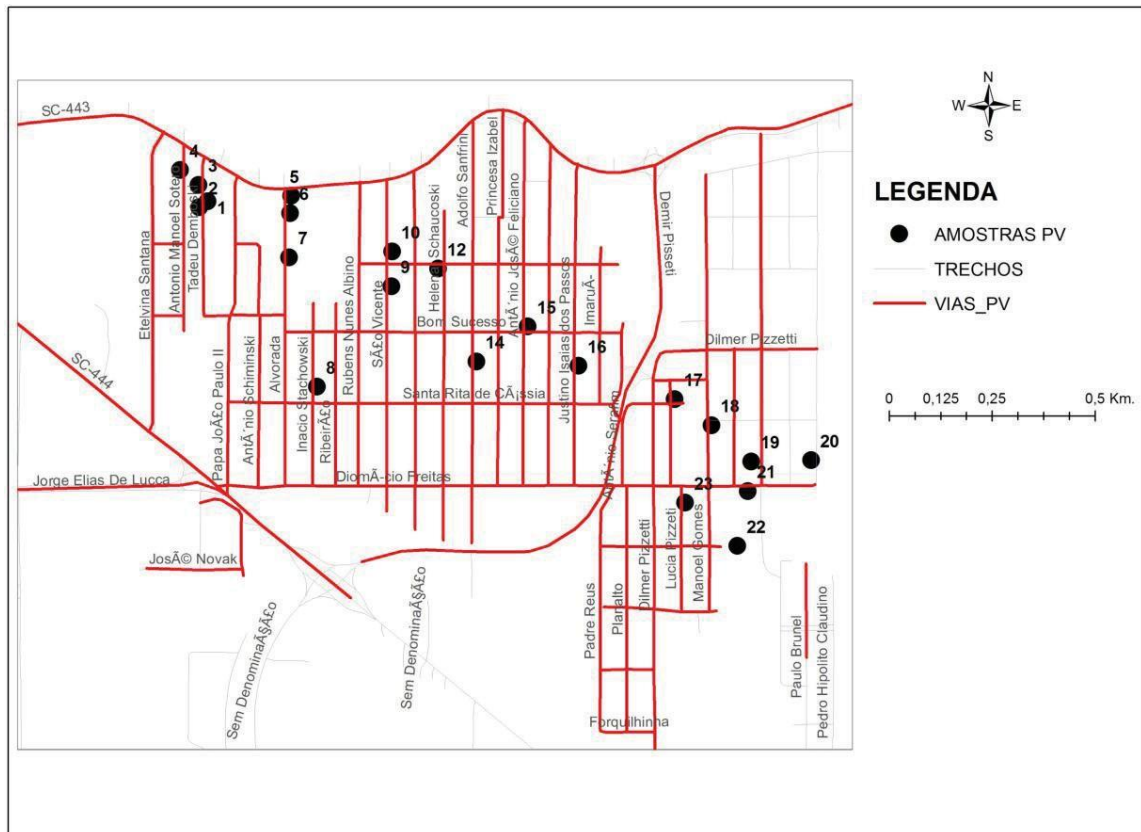
AMOSTRA	VALOR	AREA	TESTADA	PAVIMENTAÇÃO	TIPO DE VIA
1	220000	525,00	15,00	SEM	SECUNDARIA
2	200000	462,00	14,00	SEM	SECUNDARIA
3	200000	492,00	12,00	SEM	SECUNDARIA
4	140000	352,00	16,00	SEM	SECUNDARIA
5	420000	360,00	20,00	ASFALTO	PRINCIPAL
6	250000	493,00	14,50	LAJOTA	SECUNDARIA
7	190000	700,00	20,00	LAJOTA	SECUNDARIA
8	130000	330,00	15,00	LAJOTA	SECUNDARIA
9	100000	364,00	13,00	LAJOTA	SECUNDARIA
10	125000	450,00	15,00	SEM	SECUNDARIA
12	110000	392,00	14,00	SEM	SECUNDARIA
14	110000	350,00	14,00	LAJOTA	SECUNDARIA
15	110000	375,00	15,00	LAJOTA	SECUNDARIA
16	85000	364,00	13,00	LAJOTA	SECUNDARIA
17	120000	495,00	15,00	LAJOTA	SECUNDARIA
18	75000	390,00	15,00	SEM	SECUNDARIA

19	85000	364,00	14,00	SEM	SECUNDARIA
20	85000	364,00	14,00	SEM	SECUNDARIA
21	72000	364,00	14,00	SEM	PRINCIPAL
22	77000	364,00	13,00	ASFALTO	SECUNDARIA
23	75000	364,00	13,00	LAJOTA	SECUNDARIA

Tabela de amostras do bairro Presidente Vargas (b)

AMOSTRA	RUA	DISTÂNCIA CENTRO	DISTÂNCIA SC443	DISTÂNCIA SHOPPING
1	TADEU DEMBOSKI	4624,38	89,38	584,55
2	TADEU DEMBOSKI	4624,72	112,53	559,43
3	TADEU DEMBOSKI	4669,55	66,22	586,94
4	ANTONIO MANUEL SOTERO	4725,20	56,60	572,73
5	SC443	4518,10	18,43	772,91
6	ALVORADA	4485,25	59,98	754,51
7	ALVORADA	4398,72	167,06	721,99
8	INACIO STACHOWSKI	4104,50	485,59	790,31
9	SÃO VICENTE	4200,60	258,21	958,25
10	SÃO VICENTE	4270,80	174,70	970,61
12	JOSÉ SCHAUCOSKI	4176,48	242,24	1075,33
14	ADOLFO SANDRINI	3935,62	486,09	1165,31
15	ANTONIO JOSE FELICIANO	3944,37	411,12	1285,96
16	JUSTINO ISAIAS DOS PASSOS	3800,92	475,37	1413,14
17	LUIZ MENDES	3620,95	544,18	1653,97
18	OTAVIO COAN	3524,81	620,15	1750,72
19	JORGE ZANATTA	3404,33	729,84	1860,79
20	SEM DENOMINAÇÃO	3349,25	783,86	2003,10
21	DIOMICIO FREITAS	3342,39	796,62	1866,99
22	SEM DENOMINAÇÃO	3233,69	919,98	1877,01
23	LUCIA PIZZETTI	3385,35	797,06	1725,76

Figura de Localização das Amostras do bairro Presidente Vargas



5 - AVALIAÇÕES

5.1 BAIRRO DEMBOSKI

5.1.1 REGRESSÕES LINEARES MULTIVARIADAS

O modelo matemático empregado para a estimação da variável independente é representado pelos seguintes termos

$$Y = \beta_0 + A_1X_1 + A_2X_2$$

Y: é a variável independente, valor de mercado do metro quadrado do terreno transformado e geoestatisticamente suavizado.

B0: é a constante da regressão;

Aj: são os coeficientes das variáveis;

X1: é a distância ao centro;

X2: é a variável dicotômica, 0 = sem pavimento, 1 = com pavimento.

5.1.2 RESULTADOS DA REGRESSÃO

Tabela – Correlação da regressão múltipla

R múltiplo	0.832567069
R-Quadrado	0.693167925
R-quadrado ajustado	0.64596299
Erro padrão	0.083933163
Observações	16

Tabela – Análise de variância da regressão linear múltipla

	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F de significação</i>
Regressão	2	0.206894159	0.10344708	14.68422592	0.000462227
Resíduo	13	0.091582086	0.007044776		
Total	15	0.298476245			

Tabela – Coeficientes da regressão linear múltipla

	<i>Coeficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>
Interseção	4.044497131	0.334155559	12.10363565	1.88483E-08
Distância ao Centro	0.000355961	9.09789E-05	3.912565501	0.001783288
Pavimento	0.130957121	0.044087378	2.970399419	0.010838499

Pela análise de variância observa-se que o modelo é aceito estatisticamente, uma vez que a probabilidade calculada pela função F de Snedecor é praticamente zero, ou seja, podemos rejeitar a hipótese de que os coeficientes do modelo são iguais a zero. Também se percebe que as probabilidades calculadas pelo teste T de Student para cada coeficiente do modelo em são muito próximos de zero, o que indicando um modelo matemático consistente.

Com os coeficientes calculados chega-se a seguinte equação para estimativa dos valores do metro quadrado no bairro em estudo:

Equação – Termos resultantes da regressão múltipla

$$Y = 4.044497 + 0.000355X_1 + 0.130957X_2$$

5.1.3 VALIDAÇÃO DO MODELO MATEMÁTICO

A validação do modelo permite avaliar significância estatística do modelo elaborado, partindo do princípio que os resíduos obtidos devem ter a sua distribuição muito próxima da normalidade.

Tabela – Resultados dos Resíduos

<i>Observação</i>	<i>Previsto(a)</i>	<i>Resíduos</i>	<i>Resíduos padrão</i>
1	5.283835689	-0.075748894	-0.969430465
2	5.2191681	0.011129649	0.142436679
3	5.286466717	-0.053211748	-0.68100122
4	5.315305101	-0.071371154	-0.913404371
5	5.428473518	-0.034196299	-0.437642482
6	5.221772452	0.017389929	0.222555425
7	5.398223372	0.026103428	0.334070335
8	5.396371495	-0.01753682	-0.224435324
9	5.573771334	-0.101067602	-1.293457987
10	5.616984784	-0.133293151	-1.705878914
11	5.414946594	0.024745083	0.316686302

12	5.450542684	0.133313963	1.706145264
13	5.476590348	-0.012951252	-0.165749457
14	5.512058689	0.105871363	1.354936274
15	5.460835824	0.065486291	0.838090192
16	5.484140728	0.115337214	1.476079749

Tabela – Plotagem da probabilidade normal

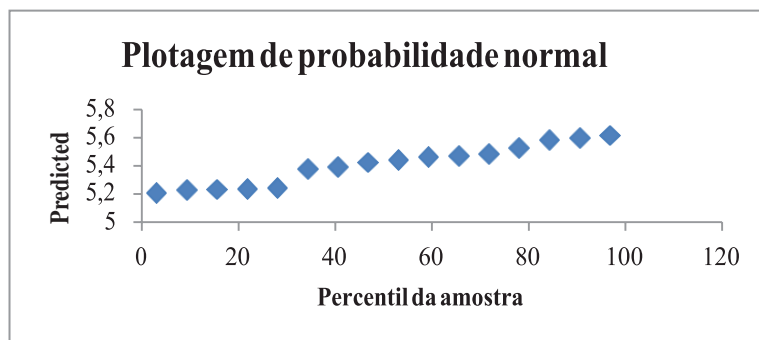


Tabela – Análise de consistência da modelagem matemática

<i>Teste estatístico</i>		Valor P
Estatística Joint Wald S	0.8326	0,00000
Estatística Koenker (BP)	0.6932	0,045398
Estatística Jarque-Bera (BP)	0.0839	0,763151

Todos os testes estatísticos empregados se mostraram positivos quanto a aceitabilidade do modelo.

5.1.4 ESTIMATIVA MÉDIA DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A estimativa da valorização imobiliária decorrente da pavimentação é obtida a partir dos valores médios das variáveis empregadas. Conforme simulação abaixo a diferença do percentual médio do valor do metro quadrado dos terrenos entre as ruas com e sem pavimentada é de **13,99%**.

TERRENOS COM RUAS NÃO PAVIMENTADAS

X1: distancia média ao centro = 3694,54 m

X2: com pavimento = 0

Valor estimado (R\$/m²): **R\$ 212,64**

TERRENOS COM RUAS PAVIMENTADAS

X1: distancia média ao centro = 3.694,54 m

X2: com pavimento = 1

Valor estimado: **R\$ 242,39**

5.2 BAIRRO PRESIDENTE VARGAS

5.2.1 REGRESSÃO LINEAR MULTIVARIADA

O modelo matemático empregado para a estimação da variável independente é representado pelos seguintes termos:

$$Y = \beta_0 + A_1X_1 + A_2X_2$$

Y: é a variável independente, valor de mercado do metro quadrado do terreno transformado e geoestatisticamente suavizado.

B₀: é a constante da regressão;

A_j: são os coeficientes das variáveis;

X₁: é a distância ao centro;

X₂: é a variável dicotômica, 0 = sem pavimento, 1 = com pavimento.

5.2.2 RESULTADOS DA REGRESSÃO

Tabela – Correlação da regressão múltipla

R múltiplo	0,962651846
R-Quadrado	0,926698576
R-quadrado ajustado	0,916226945
Erro padrão	0,081819906
Observações	17

Tabela – Análise de variância da regressão linear múltipla

	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F de significação</i>
Regressão	2	1,184873749	0,592436874	88,49609905	1,13707E-08
Resíduo	14	0,093722959	0,006694497		
Total	16	1,278596708			

Tabela – Coeficientes da regressão linear múltipla

	<i>Coeficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>
Interseção	2,906940329	0,255718366	11,36774169	1,86774E-08
Distância ao centro	0,000676609	5,61499E-05	12,05004971	8,86657E-09
Pavimento	0,13733314	0,051716494	2,655499799	0,018825838

Pela análise de variância observa-se que o modelo é aceito estatisticamente, uma vez que a probabilidade calculada pela função F de Snedecor é praticamente zero, ou seja, podemos rejeitar a hipótese de que os coeficientes do modelo são iguais a zero.

Também se percebe que as probabilidades calculadas pelo teste T de Student para cada coeficiente do modelo em são muito próximos de zero, o que indica um modelo matemático consistente.

Com os coeficientes calculados chega-se a seguinte equação para estimativa dos valores do metro quadrado no bairro em estudo:

Equação – Termos resultantes da regressão múltipla

$$Y = 2,906940 + 0.000676X_1 + 0.137333X_2$$

5.2.3 VALIDAÇÃO DO MODELO

A validação do modelo permite avaliar significância estatística do modelo elaborado, partindo do princípio que os resíduos obtidos devem ter a sua distribuição muito próxima da normalidade.

Tabela – Resultados dos Resíduos

<i>Observação</i>	<i>Previsto(a) Predicted</i>	<i>Resíduos</i>	<i>Resíduos padrão</i>
1	6,035842185	0,037398087	0,488637036
2	6,036066793	0,024206041	0,316272012
3	6,066399266	0,003566921	0,046604777
4	6,104051936	-0,046553692	-0,608262613
5	6,10125977	0,152464564	1,992076046
6	6,079035702	0,091632192	1,197250629
7	6,020491065	-0,062488779	-0,816467749
8	5,821419364	0,033936385	0,44340703
9	5,886439935	-0,135237599	-1,766991452
10	5,796602465	-0,004743502	-0,061977786
11	5,732784626	-0,013873855	-0,181273426
12	5,707149306	-0,031614778	-0,413073305

13	5,71306877	-0,079566325	-1,039600065
14	5,616012684	-0,081921053	-1,070366537
15	5,494245275	-0,0551243	-0,720244726
16	5,23221695	0,123817507	1,617778468
17	5,334830566	0,044102187	0,576231662

Tabela – Plotagem da probabilidade normal

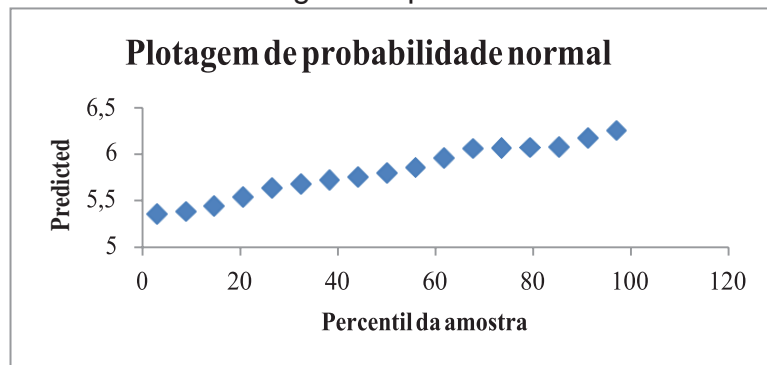


Tabela – Análise de consistência da modelagem matemática

Teste estatístico		Valor P
Estatística Joint Wald S	194,5993	0,00000
Estatística Koenker (BP)	5,455327	0,045398
Estatística Jarque-Bera (BP)	0,479324	0,763151

Todos os testes estatísticos empregados se mostraram positivos quanto a aceitabilidade do modelo.

5.2.4 ESTIMATIVA MÉDIA DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A estimativa da valorização imobiliária decorrente da pavimentação é obtida a partir dos valores médios das variáveis empregadas. Conforme simulação abaixo a diferença do percentual médio do valor do metro quadrado dos terrenos entre as ruas com e sem pavimentada é de **14,72%**.



TERRENOS COM RUAS NÃO PAVIMENTADAS

X1: distancia média ao centro = 3.694,54 m

X2: com pavimento = 0

Valor estimado: **R\$ 305,39**

TERRENOS COM RUAS PAVIMENTADAS

X1: distancia média ao centro = 3694,54 m

X2: com pavimento = 1

Valor estimado: **R\$ 350,35**

Fabiano Luiz Neris
IGEO – ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.